



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 42294/17

EXERCÍCIO: 2018
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Juru
DATA DE ENTRADA: 29/06/2017
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2018.
INTERESSADOS: Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Luiz Galvao da Silva



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária- Segunda-Feira, 12 de Junho de 2017–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Juru
 Gabinete do Prefeito

Lei nº 602/2017, de 12 de Junho de 2017.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, submete a apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto de Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2018, e compreende:

- a) as propriedades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de Juru e suas alterações para o exercício de 2018;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PROPRIEDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2018 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que será enviado juntamente com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2018 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único - Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2018, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária- Segunda-Feira, 12 de Junho de 2017-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).

b. Da saúde pública

b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c. De habitação e saneamento básico

c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;

d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

d.4. Estimular programas de assistência comunitária;

d.5. Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;

d.6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

d.7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

d.8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária- Segunda-Feira, 12 de Junho de 2017-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- b. Indústria, comércio e turismo
- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;
- III. Na área de infraestrutura
- a. Recursos hídricos
1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes
1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
- c. Energia
1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
- d. Serviços urbanos
1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2018.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária- Segunda-Feira, 12 de Junho de 2017–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Das Diretrizes Gerais

Art 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2018 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2017;

II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2018;

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2018, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, até 31 de outubro de 2017;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2017;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2018, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2018.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12 - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2017, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Até 31 de Janeiro de 2018, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária- Segunda-Feira, 12 de Junho de 2017-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2017 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitar-se-á à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2018 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2018, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2018, o Poder Executivo e a Câmara



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária- Segunda-Feira, 12 de Junho de 2017-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Municipal observando o art. 71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2018, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2018.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária

¹ Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Obs: esse artigo não está mais em vigor.

municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29 - para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 30 - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 31 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2018.

Art. 32 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas,

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária- Segunda-Feira, 12 de Junho de 2017-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 33 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 34 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2018 dotações para subvenções econômicas, ressalva as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 35 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 36 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 37 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2018, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 38- O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2018.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Juru-PB, 12 de Junho de 2017.


 Luiz Galvão da Silva
 Prefeito

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Juru

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Anexos de Metas Fiscais

I – LRF, art. 4º, § 1º: “Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

II – LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”.

III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II – “demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”.

IV - LRF, Art. 4o, § 2o, inciso III – “evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

V - LRF, Art. 4o, § 2º, inciso IV – “avaliação da situação financeira e atuarial:

VI – Art. 4o, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.

OBS: Para 2018 não há de concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita.



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2018

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	52.725.326	50.474.178	794.470,100	55.076.878	50.473.679	829.903,504	57.533.305	50.472.239	866.917,174
Receitas Primárias (I)	52.569.837	50.325.327	792.127,178	54.914.454	50.324.830	827.456,084	57.363.637	50.323.394	864.360,601
Despesa Total	52.725.326	50.474.178	794.470,100	55.076.878	50.473.679	829.903,504	57.533.305	50.472.239	866.917,174
Despesas Primárias (II)	52.302.724	50.069.619	788.102,294	54.635.427	50.069.123	823.251,679	57.072.166	50.067.695	859.968,688
Resultado Primário (III) = (I - II)	267.113	255.708	4.024,883	279.027	255.707	4.204,405	291.471	255.699	4.391,912
Resultado Nominal	-261.616	-250.446	-3.942,052	-273.284	-250.443	-4.117,867	-285.472	-250.436	-4.301,524
Dívida Pública Consolidada	4.564.441	4.369.559	68.777,418	4.768.015	4.369.515	71.844,891	4.980.668	4.369.391	75.049,173
Dívida Consolidada Líquida	-1.563.001	-1.496.268	-23.551,449	-1.632.711	-1.496.253	-24.601,843	-1.705.530	-1.496.210	-25.699,086

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB Real (Crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,50	3,50	3,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,46	4,46	4,46
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	6.636,54	6.636,54	6.636,54

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2018

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	48.160.739	747.326,966	24.680.698	382.978,986	-23.480.041	(48,75)
Receitas Primárias (I)	48.010.101	744.989,464	24.566.108	381.200,855	-23.443.993	(48,83)
Despesa Total	48.160.739	747.326,966	23.905.664	370.952,514	-24.255.075	(50,36)
Despesas Primárias (II)	47.620.631	738.945,922	23.627.095	366.629,858	-23.993.536	(50,93)
Resultado Primário (III) = (I - II)	389.470	6.043,542	939.013	14.570,996	549.543	141,10
Resultado Nominal	1.924.673	29.865,824	1.924.673	29.865,824	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.125.339	64.014,315	4.125.339	64.014,315	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.412.640	-21.920,420	-1.412.640	-21.920,420	0	0,00

FONTE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2016	6.444,40
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	6.444,40

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2018

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	44.518.860	48.160.739	8,18	50.474.173	4,80	52.725.326	4,46	55.076.878	4,46	57.533.305	4,46	
Receitas Primárias (I)	44.271.516	48.010.101	8,44	50.325.323	4,82	52.569.837	4,46	54.914.454	4,46	57.363.637	4,46	
Despesa Total	44.518.860	48.160.739	8,18	50.474.173	4,80	52.725.326	4,46	55.076.878	4,46	57.533.305	4,46	
Despesas Primárias (II)	44.177.614	47.620.631	7,79	50.069.615	5,14	52.302.724	4,46	54.635.427	4,46	57.072.166	4,46	
Resultado Primário (III) = (I - II)	93.902	389.470	314,76	255.708	(34,34)	267.113	4,46	279.027	4,46	291.471	4,46	
Resultado Nominal	-7.462.651	1.924.673	125,79	-327.848	117,03	-261.616	(20,20)	-273.284	4,46	-285.472	4,46	
Dívida Pública Consolidada	3.547.752	4.125.339	16,28	4.369.559	5,92	4.564.441	4,46	4.768.015	4,46	4.980.668	4,46	
Dívida Consolidada Líquida	-3.914.899	-1.412.640	(63,92)	-1.496.268	5,92	-1.563.001	4,46	-1.632.711	4,46	-1.705.530	4,46	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	42.601.780	42.950.806	0,82	50.474.173	17,52	50.474.178	0,00	50.473.679	0,00	50.472.239	0,00	
Receitas Primárias (I)	42.365.087	42.816.464	1,07	50.325.323	17,54	50.325.327	0,00	50.324.830	0,00	50.323.394	0,00	
Despesa Total	42.601.780	42.950.806	0,82	50.474.173	17,52	50.474.178	0,00	50.473.679	0,00	50.472.239	0,00	
Despesas Primárias (II)	42.275.229	42.469.126	0,46	50.069.615	17,90	50.069.619	0,00	50.069.123	0,00	50.067.695	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	89.858	347.338	286,54	255.708	(26,38)	255.708	0,00	255.707	0,00	255.699	0,00	
Resultado Nominal	-7.141.293	1.716.466	124,04	-327.848	119,10	-250.446	(23,61)	-250.443	0,00	-250.436	0,00	
Dívida Pública Consolidada	3.394.978	3.679.068	8,37	4.369.559	18,77	4.369.559	0,00	4.369.515	0,00	4.369.391	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-3.746.315	-1.259.823	(66,37)	-1.496.268	18,77	-1.496.268	0,00	-1.496.253	0,00	-1.496.210	0,00	

FONTE:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2015	2016	2017	2018	2019	2020	
4,50	7,30	5,92	4,46	4,46	4,46	

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2018

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	4.655.407	100,00	-1.830.701	100,00	-18.290.430	100,00
TOTAL	4.655.407	100	-1.830.701	100	-18.290.430	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	6.431.690	100,00	41.356	100,00	-16.336.960	100,00
TOTAL	6.431.690	100	41.356	100	-16.336.960	100

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
Receitas de Capital	0	2.809	0
Alienação de Bens	0	2.809	0
Alienação de Bens Móveis	0	2.809	0
Alienação de Bens Móveis	0	2.809	0
TOTAL	0	2.809	0

CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2018

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

16

Exercício: 2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	680.200	839.893	1.050.321
Receita Correntes	680.200	839.893	1.050.321
Receitas de Contribuições	677.200	836.893	1.047.321
Contribuições Sociais	677.200	836.893	1.047.321
Receita Patrimonial	3.000	3.000	3.000
Receitas de Valores Mobiliários	3.000	3.000	3.000
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	757.200	836.893	900.492
Contribuições Sociais	757.200	836.893	900.492
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.437.400	1.676.786	1.950.813

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			1.950.813
Encargos Especiais			977.402
DESPESAS CORRENTES			972.402
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			864.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108.402
DESPESAS DE CAPITAL			5.000
INVESTIMENTOS			5.000
Reserva de Contingência			973.411
Reserva de Contingência			973.411
Reserva de Contingência			973.411
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			973.411
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			1.950.813
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	1.437.400	1.676.786	
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2009	435.125,11	168.191,13	1.991.267,68
2010	832.936,98	320.262,67	2.503.941,99
2011	862.219,51	341.177,54	3.024.983,96
2012	888.735,48	376.429,27	3.537.290,18
2013	918.047,23	394.032,05	4.061.305,36
2014	952.181,24	389.877,80	4.623.608,79
2015	964.212,74	505.772,86	5.082.048,67
2016	963.566,27	648.973,59	5.396.641,34
2017	972.909,66	696.864,52	5.672.686,48
2018	985.097,36	719.669,36	5.938.114,48
2019	972.931,81	859.336,24	6.051.710,06
2020	932.581,75	1.091.808,61	5.892.483,21
2021	862.019,32	1.387.089,08	5.367.413,44
2022	787.732,69	1.585.724,62	4.569.421,52
2023	718.874,62	1.675.204,10	3.613.092,04
2024	629.639,37	1.816.018,06	2.426.713,36
2025	520.379,59	1.981.236,49	965.856,45
2026	398.705,09	2.124.022,83	-759.461,28
2027	313.168,41	2.233.781,68	-2.680.074,55
2028	286.659,52	2.331.519,83	-4.724.934,86
2029	258.662,98	2.429.951,06	-6.896.222,94
2030	233.203,85	2.512.301,92	-9.175.321,00
2031	212.444,72	2.568.171,48	-11.531.047,77
2032	188.860,50	2.632.142,39	-13.974.329,66
2033	162.361,20	2.705.578,09	-16.517.546,55
2034	139.793,50	2.756.967,76	-19.134.720,80
2035	118.486,88	2.800.937,23	-21.817.171,15
2036	96.559,34	2.846.304,72	-24.566.916,53
2037	79.852,14	2.861.725,11	-27.348.789,50
2038	64.293,99	2.866.229,66	-30.150.725,16
2039	46.700,64	2.876.465,03	-32.980.489,55
2040	33.349,81	2.863.518,83	-35.810.658,56
2041	23.305,61	2.831.500,76	-38.618.853,71
2042	15.225,62	2.784.908,04	-41.388.536,13
2043	9.757,09	2.722.388,25	-44.101.167,29
2044	4.376,96	2.658.122,10	-46.754.912,43
2045	1.596,11	2.578.696,82	-49.332.013,14
2046	734,71	2.487.208,33	-51.818.486,75

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2018

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE:

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 400.773.814-91

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de **margem de expansão** das **despesas** obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da **margem de expansão** para o exercício de 2018 foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das **despesas** obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM.
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das **despesas** permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2018. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Metas Fiscais
Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

COMENTÁRIO: A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Juru, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

RECEITA FISCAL: Foi apurada para **2018** conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre **2014 a 2016**, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/fundeb/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA para 2018 de 4,46% .

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2018 e 2019 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2017 a 2020 (IPCA) conforme Metas de Inflação oficiais do Governo Federal.

2017 – 5,92%
 2018 – 4,46%
 2019 – 4,46%
 2020 – 4,46%



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal		16.714	0,03
01 031 2001 1001	Reaparelhamento Geral da Câmara		6.268	0,01
	Objetivo: Reaparelhamento Geral da Câmara			
000001 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.268	0,00
01 031 2001 1002	Melhoramento do Prédio da Câmara		10.446	0,02
	Objetivo: Melhoramento do Prédio da Câmara			
000002 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	10.446	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
02.010	Gabinete do Prefeito				9.192	0,02
04	122	1038	1003 Reformar e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal		7.312	0,01
			Objetivo: Concluir e equipar o edifício da sede administrativa da prefeitura, afim de proporcionar melhor atendimento aqueles que procuram a edilidade			
	000012	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.223	0,00
	000013	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.089	0,00
04	122	2003	2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		1.880	0,00
			Objetivo: Manter as atividades administrativas do Gabinete, bem como a Procuradoria Geral do Município e Gabinete do Vice Prefeito.			
	000036	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.880	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.011	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ		10.446	0,02
28 272 0002 0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ		10.446	0,02
Objetivo: Manter o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ				
000047 4490.52 99 003	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.446	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.012	Secretaria de Controle Interno				1.045	0,00
04	122	2003	2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		1.045	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Controle Interno.						
000062	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.045	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.013	Secretaria de Articulação Institucional				522	0,00
04	122	2003	2005 Manutenção das Atividades da Sec. de Articulação Institucional		522	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Articulação Institucional.						
000073	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	522	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.020	Secretaria de Administração		1.567	0,00
04 122 2015 2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		1.567	0,00
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração			
000090 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.567	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.030	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		410.946	0,78
28 841 0001 0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		11.386	0,02
	Objetivo: Realizar o pagamento do principal e encargos da dívida contratada.			
000092	4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	11.386	0,00
28 841 0001 0004	Encargos com o INSS		146.244	0,28
	Objetivo: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao INSS			
000093	4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	146.244	0,00
28 062 0003 0006	Pagamento de Ações Judiciais		83.568	0,16
	Objetivo: Garantir o pagamento de ações judiciais, precatórios e requisição de pequenos valores.			
000808	4690.91 99 000 Sentenças Judiciais	Fiscal	83.568	0,00
28 841 0001 0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA		52.230	0,10
	Objetivo: Pagar dívida junto à ENERGISA			
000097	4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	52.230	0,00
28 841 0001 0008	Encargos com a Dívida do IPSEJ		114.906	0,22
	Objetivo: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao IPSEJ			
000099	4691.71 99 000 Outras Amortizações da Dívida Contratada	Fiscal	114.906	0,00
04 122 2015 2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças		2.612	0,01
	Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças.			
000115	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.612	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.040	Secretaria de Educação				1.623.553	3,08
12 361 1012	1005 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar				213.955	0,41
	Objetivo: Aquisição de veículo para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, demanda do orçamento participativo					
000117	4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		213.955	0,00
12 361 1014	1006 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares				114.906	0,22
	Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos para creches escolares, no município de Juru.					
000120	4490.51 99 001 Obras e Instalações		Fiscal		5.223	0,00
000837	4490.51 99 015 Obras e Instalações		Fiscal		52.230	0,00
000121	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		5.223	0,00
000836	4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		52.230	0,00
12 365 1015	1007 Construção e Ampliação das Creches no Município				527.523	1,00
	Objetivo: Construir e ampliar creches no município, demanda do orçamento participativo					
000124	4490.51 99 001 Obras e Instalações		Fiscal		5.223	0,00
000123	4490.51 99 015 Obras e Instalações		Fiscal		522.300	0,00
12 365 1043	1008 Construção e Melhoria de Infraestrutura das Escolas				695.322	1,32
	Objetivo: Recuperar a estrutura física das escolas pertencentes a rede municipal de ensino na sede do município e da zona rural, através de obras de infraestrutura esportiva, construção de quadras, ginásios e praças recreativas para proporcionar momentos de lazer as crianças de 0 a 6 anos, bem como fornecer abastecimento de água potável. Reformar e ampliar da escola Cornélio de Souza Nascimento, localizada no Distrito Dalmópolis.					
000126	4490.51 99 001 Obras e Instalações		Fiscal		10.446	0,00
000125	4490.51 99 053 Obras e Instalações		Fiscal		626.760	0,00
000127	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		10.446	0,00
000222	4490.52 99 053 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		47.670	0,00
12 365 1009	2009 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE				19.983	0,04
	Objetivo: Manter a Educação Infantil e Creche - MDE					
000828	4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		19.983	0,00
12 361 1012	2013 Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas				15.669	0,03
	Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental com os 40% do FUNDEB na realização de outras despesas.					
000163	4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		15.669	0,00
12 361 1012	2014 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE				5.223	0,01
	Objetivo: Manter o Desenvolvimento do Ensino-MDE.					
000184	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		5.223	0,00
12 361 1031	2015 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE				522	0,00
	Objetivo: Manter a educação de jovens e adultos - MDE no município.					
000195	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		522	0,00
12 361 1012	2016 Manutenção do Salário Educação				5.902	0,01
	Objetivo: Manter o Salário Educação.					
000201	4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		5.902	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera		Orçamentária	
							%	
02.040	Secretaria de Educação						1.623.553	3,08
12 361 2017 2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação						10.446	0,02
Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Educação, bem como realizar a reforma do prédio, buscando melhorar as instalações e o parimoramento das ações educativas contribuindo para o progresso educacional.								
000215	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.446	0,00	
12 365 1009 2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%						3.134	0,01
Objetivo: Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%								
000241	4490.52	99 019	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.134	0,00	
12 361 1031 2028	Manutenção das Atividades do EJA						10.446	0,02
Objetivo: Manter as atividades do Programa de Apoio ao Sistema para Atendimento ao EJA								
000276	4490.52	99 015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.446	0,00	
12 361 1012 2065	Manutenção de Outros Programas do FNDE						522	0,00
Objetivo: Manter os programas que venham a serem implantados na educação do município não especificados no orçamento, como: Olhar Brasil, Escola Aberta, Programa Nacional de Biblioteca, Mais Educação, Programa Mais Cultura, Escola Acessível, PROINFO entre outros.								
000218	4490.52	99 015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		522	0,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.050	Secretaria de Infra Estrutura					6.615.595	12,55
15 451 1004	1009 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana					3.919.430	7,43
	Objetivo: Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros, lombadas, construir passarela ligando a avenida Dalmo Texeira a Escola Arlinda Pessoa, bem como drenagem de pontos críticos em diversas ruas deste município.						
000277	4490.51 99 000 Obras e Instalações			Fiscal		10.916	0,00
000278	4490.51 99 052 Obras e Instalações			Fiscal		3.908.514	0,00
17 512 1048	1010 Ações de Saneamento Básico					26.716	0,05
	Objetivo: Ampliar o sistema de esgotamento sanitário e resíduos sólidos, no município de Juru.						
000279	4490.51 99 000 Obras e Instalações			Fiscal		26.716	0,00
27 813 1004	1011 Construção de Praças, Parques e Jardins					565.964	1,07
	Objetivo: Construir praças públicas, parques e jardins, com área de lazer e praça de esporte, no centro e nos diversos bairros deste município.						
000280	4490.51 99 000 Obras e Instalações			Fiscal		43.664	0,00
000281	4490.51 99 052 Obras e Instalações			Fiscal		522.300	0,00
15 451 1004	1012 Aquisição e Desapropriação de Imóveis					10.446	0,02
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóveis para abertura de avenidas e construção de obras						
000282	4590.61 99 000 Aquisição de Imóveis			Fiscal		10.446	0,00
26 782 1027	1013 Construção de Passagens Molhadas e Mataburros					522.300	0,99
	Objetivo: Construir e recuperar passagens molhadas e mataburros em várias localidades do município, facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas demanda do orçamento participativo.						
000283	4490.51 99 000 Obras e Instalações			Fiscal		10.446	0,00
000284	4490.51 99 052 Obras e Instalações			Fiscal		511.854	0,00
17 511 1048	1014 Construção de Abastecimento D Água					1.551.231	2,94
	Objetivo: Construção e revitalização de cisternas, açudes, perfuração e instalação poços tubulares na zona urbana e nas comunicades rurais e implantar adutora do açude Timbaúba para abastecimento da Vila Dalmópolis.						
000285	4490.51 99 000 Obras e Instalações			Fiscal		15.669	0,00
000286	4490.51 99 052 Obras e Instalações			Fiscal		1.535.562	0,00
18 542 1002	1015 Aquisição de Lixeiras Públicas					16.374	0,03
	Objetivo: Reduzir o lixo que é despejado nas vias urbanas, visando chamar a atenção da comunidade para a questão do impacto Ambiental						
000287	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal		16.374	0,00
15 122 2010	2029 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura					3.134	0,01
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infra Estrutura.						
000306	4490.51 99 000 Obras e Instalações			Fiscal		522	0,00
000307	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal		2.612	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
02.060	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.					665.894	1,26
25	752	1027	1016 Ampliação e Eficientização da Iluminação Rural		5.458	0,01	
Objetivo: Ampliar e eficientizar os serviços de iluminação pública na zona rural, conforme demanda do orçamento participativo							
000308	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	5.458	0,00	
18	544	1024	1017 Construção de Abastecimento D Água		21.767	0,04	
Objetivo: Construir barragens subterrâneas, açudes, perfuração e instalação de poços nas cominidades da zona rural do município,demanda do orçamento participativo							
000309	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	21.767	0,00	
20	606	1027	1018 Aquisição de Patrulha Mecanizada		15.669	0,03	
Objetivo: Fortalecer a estrutura de produção de escoamento agrícola, bem como serviços de recuperação de solos, preparo de áreas de plantio, colheitas, irrigação, construção e recuperação de estradas vicinais							
000310	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.669	0,00	
20	605	1025	1019 Aquisição de um carro Pipa		57.688	0,11	
Objetivo: Sanar o problema de abastecimento d'água para consumo humano e animal das comunidades, amenizando a falta d'água em nosso município.							
000311	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	5.458	0,00	
000312	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.230	0,00	
26	782	1027	1020 Construção de Estradas Vicinais		562.178	1,07	
Objetivo: Construir estradas vicinais para melhorar o acesso de veículo e pedestres a zona rural do município e assim contribuir para melhoria da qualidade vida da população.							
000313	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.374	0,00	
000314	4490.52	99	052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	545.804	0,00	
04	122	2018	2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		3.134	0,01	
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, bem como a distribuição de hora de trator, semente selecionada e mudas frutíferas aos agricultores.							
000332	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.134	0,00	


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.070	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer				5.140.816	9,75
27	812	1013	1021 Construção de Ginásio Esportivo		32.748	0,06
			Objetivo: Construir um Ginásio esportivo na sede do Município para a realização de eventos, prática de esportes e outras atividades visando sempre o bem estar físico e mental das crianças e adolescentes, demanda do orçamento participativo			
	000354	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	32.748	0,00
23	695	1037	1022 Implantação de Infra-Estrutura Turística e Esportiva		4.717.074	8,95
			Objetivo: Implantar a Infra-Estrutura turística e esportiva, bem como pavimentação das vias urbanas, construção de um portal turístico, construção de praças entre outros, construção e revitalização do centro turístico da cidade, reforma e iluminação do campo de futebol, construção da praça da juventude, construção e reformas de quadras e ginásios poliesportivos, construção de praça de eventos, entre outras, com o propósito de ofertar o turismo no município e assim valorizando e proporcionando ambientes despojados e que agradem a toda comunidade e seus visitantes			
	000355	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	16.374	0,00
	000356	4490.51	99 052 Obras e Instalações	Fiscal	4.700.700	0,00
27	812	1013	1047 Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Município de Juru.		387.547	0,73
			Objetivo: Implantar e desenvolver ações que promovam a recreação, esporte e lazer no município, realizar a terraplanagem do estádio de futebol.			
	000812	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	10.446	0,00
	000813	4490.51	99 052 Obras e Instalações	Fiscal	376.056	0,00
	000814	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.045	0,00
27	812	2013	2039 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		3.447	0,01
			Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.			
	000385	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.447	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social				1.038.369	1,97
08 244 1017	1023 Implantação de um Centro de Referência da Ação Social - CRAS				170.291	0,32
	Objetivo: Construção da sede do CRAS no Município, para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como para os beneficiários na sua inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos familiares					
000386	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Seguridade		6.550	0,00
000387	4490.51 99 052 Obras e Instalações		Seguridade		163.741	0,00
08 306 1049	1024 Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.				447.559	0,85
	Objetivo: Apoiar a comercialização direta dos alimentos nos mercados locais e regionais, visando a inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas públicos agroalimentares locais de base agroecológica solidária.					
000390	4490.51 99 052 Obras e Instalações		Seguridade		327.482	0,00
000391	4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		120.077	0,00
08 244 1018	1025 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS				314.819	0,60
	Objetivo: Construir o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para propiciar condições de trabalho para os profissionais, bem como atender as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socio-educativas, situação trabalho infantil, entre outras.					
000392	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Seguridade		9.169	0,00
000393	4490.51 99 029 Obras e Instalações		Seguridade		305.650	0,00
08 244 1018	1026 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica				43.664	0,08
	Objetivo: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica, por meio da ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais e também da aquisição de equipamento, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nos equipamentos sociais, reordenando-os de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas do SUAS.					
000396	4490.51 99 029 Obras e Instalações		Seguridade		27.290	0,00
000397	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		16.374	0,00
08 244 1018	2041 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS				2.612	0,01
	Objetivo: Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social atendendo a diversos programas sociais com recursos do tesouro municipal.					
000420	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		2.612	0,00
08 244 1018	2042 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF				5.223	0,01
	Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.					
000427	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		5.223	0,00
08 244 1049	2043 Desenvolvimento de Segurança Alimentar				45.322	0,09
	Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável respeitando as especificações culturais e regionais dos diversos grupos sociais e étnicos					
000431	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Seguridade		2.183	0,00
000432	4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		43.139	0,00
08 244 1017	2044 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/PBF/CRAS				6.790	0,01
	Objetivo: Desenvolver as atividades relativas a acolhida informação e orientação, inserção em serviços de assistência social, tais como socio educativas e de convivência, encaminhamentos e outras políticas, promoção de acesso a renda e, especialmente acompanhamento socio familiar.					
000441	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		6.790	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social			1.038.369	1,97
08 244 1018	2045 Manutenção de Outros Programas Sociais			522	0,00
	Objetivo: Equalizar oportunidades aos indivíduos, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, seja por fatores socioeconômicos ou de violação de direitos, possibilitando-lhes acesso aos direitos socioassistenciais através de serviços e/ou benefícios.				
000459	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	522	0,00
08 244 1018	2046 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS			1.045	0,00
	Objetivo: Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais				
000463	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.045	0,00
08 244 1020	2047 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF			522	0,00
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência.				
000469	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	522	0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.090	Fundo Municipal de Saúde				1.552.786	2,94
10	301	1008	1027 Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde		441.866	0,84
			Objetivo: Construir, ampliar/reformar e adquirir equipamentos para as academias de saúde ao ar livre.			
	000486	4490.51	99 002 Obras e Instalações	Seguridade	10.446	0,00
	000484	4490.51	99 014 Obras e Instalações	Seguridade	208.920	0,00
	000839	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.223	0,00
	000838	4490.52	99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	217.277	0,00
10	302	1008	1028 Aquisição de Equipamentos Odontológicos		8.357	0,02
			Objetivo: Adquirir equipamentos odontológicos para atender à população, visando melhorar o atendimento da saúde bucal nas comunidades			
	000487	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.357	0,00
10	305	1008	1029 Aquisição de Moto para o Controle de Endemias		8.188	0,02
			Objetivo: Adquirir uma moto para o controle das endemias.			
	000488	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.188	0,00
10	301	1008	1030 Aquisição de um Veículo para Estratégia Saúde da Família		10.446	0,02
			Objetivo: Adquirir um veículo para Estratégia Saúde da Família na zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo			
	000489	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.446	0,00
10	302	1008	1031 Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		1.053.427	2,00
			Objetivo: Construir, ampliar e adquirir equipamentos para Estratégia Saúde da Família, com a finalidade de promover a saúde, prevenir doenças e reabilitar os enfermos, no centro da cidade e na zona rural do município de Juru.			
	000491	4490.51	99 002 Obras e Instalações	Seguridade	20.892	0,00
	000490	4490.51	99 014 Obras e Instalações	Seguridade	109.161	0,00
	000493	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.693	0,00
	000492	4490.52	99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	917.681	0,00
10	301	1008	2049 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		1.567	0,00
			Objetivo: Manter o FMS aplicando recursos do município em ações que contribuam para eficientizar a saúde municipal			
	000534	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.567	0,00
10	305	1007	2050 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		1.567	0,00
			Objetivo: Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS			
	000550	4490.52	99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.567	0,00
10	301	1006	2051 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		522	0,00
			Objetivo: Manter os Agentes Comunitários de Saúde			
	000563	4490.52	99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	522	0,00
10	301	1006	2052 Manutenção da Estratégia Saúde da Família		522	0,00
			Objetivo: Manter as atividades da Estratégia Saúde da Família operacionalizada com equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, que são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, atuando com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças			
	000583	4490.52	99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	522	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.090	Fundo Municipal de Saúde				1.552.786	2,94
10	301	1030	2053 Manutenção da Saúde Bucal		3.865	0,01
			Objetivo: Manter o Programa Saúde Bucal no Município			
	000601	4490.52	99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.865	0,00
10	301	1006	2054 Manutenção da Farmácia Básica		522	0,00
			Objetivo: Manter a Farmácia Básica do Município			
	000769	4490.52	99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	522	0,00
10	302	1008	2055 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		10.446	0,02
			Objetivo: Manter a Média e Alta Complexidade, que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como, manter a Rede Cegonha, Rede Psicossocial - CAPS, entre outras ações.			
	000641	4490.52	99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.446	0,00
10	304	1007	2063 Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária		1.045	0,00
			Objetivo: Manter as Ações da Vigilância Sanitária			
	000782	4490.52	99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.045	0,00
10	301	1008	2064 Manutenção de Outros Programas do SUS		10.446	0,02
			Objetivo: Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações, promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica, Programa Saúde na Escola, entre outros, favorecendo a efetivação do SUS.			
	000804	4490.52	99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.446	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera		Orçamentária	
							%	
02.100	Secretaria de Ação Social e Assunto da Família						124.624	0,24
08 241 1022 1032	Construção do Centro de Convivência de Idosos						43.664	0,08
	Objetivo: Construir o centro de convivência de idosos, incluindo uma unidade de fisioterapia para desenvolver atividades sociais e assistenciais							
000642	4490.51 99 000	Obras e Instalações			Seguridade	43.664	0,00	
08 244 1049 1033	Implantação de Feira Comunitária no Município						78.662	0,15
	Objetivo: Oferecer condições para agricultores do PAA e das famílias do Programa Bolsa Família dos Grupos de Inclusão Produtiva de comercialização dos seus produtos através da realização da feira, provendo suas necessidades através da renda dessa atividade.							
000646	4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	78.662	0,00	
08 244 2012 2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família						2.298	0,00
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social a Família a fim de manter os programas sociais do município.							
000662	4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.298	0,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.110	Secretaria de Saúde				8.769.077	16,63
10 301 1008 1034	Aquisição de uma Van para Secretaria de Saúde				10.446	0,02
	Objetivo: Adquirir uma Van para Secretaria de Saúde para atender à população do município.					
000671	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		10.446	0,00
10 303 1048 1035	Melhorias Sanitárias Domiciliares				2.987.556	5,67
	Objetivo: Proporcionar melhorias sanitárias nos domicílios na sede do município e na zona rural, desenvolvendo ações de combate a doenças como: cólera, micoses e tantas outras relacionadas com a falta de higiene sanitária, logo a unidade sanitária vai melhorar a qualidade de vida de toda família, demanda do orçamento participativo					
000673	4490.51 99 002 Obras e Instalações		Seguridade		10.446	0,00
000672	4490.51 99 051 Obras e Instalações		Seguridade		2.977.110	0,00
10 303 1048 1036	Construção do Abastecimento D'água				1.107.981	2,10
	Objetivo: Ampliar o abastecimento d água beneficiando diversas famílias nas comunidades através da construção de cisternas e açudes, bem como perfurando e instalação de poços nas comunidades da zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo					
000675	4490.51 99 002 Obras e Instalações		Seguridade		16.374	0,00
000674	4490.51 99 051 Obras e Instalações		Seguridade		1.091.607	0,00
10 303 1048 1037	Ações de Saneamento Básico				1.103.620	2,09
	Objetivo: Promover ações de saneamento básico proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes melhorando a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica, pois o saneamento básico é um conjunto de procedimentos onde podemos citar: tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados), matérias (através da reciclagem). e controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando a saúde das comunidades.					
000677	4490.51 99 002 Obras e Instalações		Seguridade		12.013	0,00
000676	4490.51 99 051 Obras e Instalações		Seguridade		1.091.607	0,00
10 301 1008 1038	Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde				15.669	0,03
	Objetivo: Adquirir um veículo para transportar pacientes, bem como prestar assistência funeral, demanda do orçamento participativo					
000678	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		15.669	0,00
10 303 1025 1039	Conclusão do Aterro Sanitário				1.102.053	2,09
	Objetivo: Conclusão do aterro sanitário deste município, uma vez que a administração atual já realizou com recursos próprios a remediação do resíduos que denegria a imagem deste município para reverter a disposição inadequada do lixo no município contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população, visando a preservação do meio ambiente e combate doenças infecciosas.					
000680	4490.51 99 002 Obras e Instalações		Seguridade		10.446	0,00
000679	4490.51 99 051 Obras e Instalações		Seguridade		1.091.607	0,00
10 512 1048 1040	Construção de Aterro Sanitário				1.582.569	3,00
	Objetivo: Construir aterro sanitário para depósito final de lixo.					
000682	4490.51 99 002 Obras e Instalações		Seguridade		15.669	0,00
000681	4490.51 99 051 Obras e Instalações		Seguridade		1.566.900	0,00
10 301 1048 1041	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas				534.835	1,01
	Objetivo: Promover em área endêmica, a melhoria das habitações cijas condições físicas favoreçam a colonização de vetores transmissores da doença de chagas.					
000684	4490.51 99 002 Obras e Instalações		Seguridade		12.535	0,00
000683	4490.51 99 051 Obras e Instalações		Seguridade		522.300	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.110	Secretaria de Saúde				8.769.077	16,63
10	301	1008	1042 Aquisição de Carro Compactador de Lixo		323.826	0,61
			Objetivo: Adquirir um carro compactador de lixo.			
	000686	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.446	0,00
	000685	4490.52	99 051 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	313.380	0,00
10	301	2016	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		522	0,00
			Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde.			
	000707	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	522	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.120	Secretaria de Cultura		522	0,00
13 392 0004 2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		522	0,00
	Objetivo: Mnater as atividades da Secretaria de Cultura			
000721 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	522	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
02.130	Secretaria de Desenvolvimento Urbano					3.208.525	6,09
16 482 1004 1043	Melhoria Habitacional					2.275.201	4,32
	Objetivo: Contribuir para a melhoria do ambiente domiciliar urbano e rural, envolvendo a organização do espaço, restauração e reconstrução de casas das famílias de baixa renda, combatendo doenças ocasionais, principalmente a doença de chagas.						
000722	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	10.916	0,00	
000723	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	2.264.285	0,00	
15 452 1004 1044	Construção do Matadouro Público					889.660	1,69
	Objetivo: Construir o matadouro público municipal, com a finalidade de oferecer melhores condições higiênicas no abate dos animais, inclusive os de pequeno porte, obedecendo todas as normas de segurança exigidas em lei, evitando assim, o deslocamento da população para outros centros urbanos.						
000724	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	16.374	0,00	
000725	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	873.286	0,00	
23 692 1005 1045	Implantação de um local para Transferência da Feira Livre					43.142	0,08
	Objetivo: Implantar um local para transferência da feira livre no município, com a construção de um piso e aquisição de tendas padronizadas entre outros equipamentos destinados à venda direta ao consumidor, buscando aproximar organizações de produtores nas fases de superprodução sazonal e na entre safra;						
000726	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	16.505	0,00	
000727	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.637	0,00	
15 451 1004 2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano					522	0,00
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano						
000742	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	522	0,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.140	Secretaria de Políticas para Mulheres				191.962	0,36
23 692 1050	1046 Apoio Financeiro à Projeto de Arranjo Produtivo Local				117.170	0,22
	Objetivo: Apoiar o arranjo produtivo local promovendo o desenvolvimento do município de Juru na geração de trabalho e renda para as mulheres artesãs agregando valor aos seus produtos e gerando competitividade, sempre buscando encontrar uma fórmula um meio de gerar renda e criar empregos					
000745	4490.51 99 052 Obras e Instalações		Fiscal		71.587	0,00
000746	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		8.877	0,00
000747	4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		36.706	0,00
14 422 1020	1048 Estruturação da Secretaria Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Muncip				74.270	0,14
	Objetivo: Garantir os direitos as mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.					
000819	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		2.298	0,00
000820	4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		71.972	0,00
14 422 1020	2062 Manutenção das Atividades da Sec. de Políticas para Mulheres				522	0,00
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres					
000755	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		522	0,00
				Total Geral	29.382.155,00	

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal		927.605	1,76
01 031 2001 1001	Reaparelhamento Geral da Câmara		6.268	0,01
	Objetivo: Reaparelhamento Geral da Câmara			
01 031 2001 1002	Melhoramento do Prédio da Câmara		15.669	0,03
	Objetivo: Melhoramento do Prédio da Câmara			
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		905.668	1,72
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal			
02.010	Gabinete do Prefeito		547.942	1,04
04 122 1038 1003	Reformar e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal		7.312	0,01
	Objetivo: Concluir e equipar o edifício da sede administrativa da prefeitura, afim de proporcionar melhor atendimento aqueles que procuram a edilidade			
04 131 2002 2002	Divulgação dos Atos Governamentais		11.490	0,02
	Objetivo: Prover o cidadão de todas as informações de caráter público geradas pela prefeitura de Juru, para assegurar o exercício do direito à informação pública, atributo de todo cidadão			
04 122 2003 2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		529.140	1,00
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do Gabinete, bem como a Procuradoria Geral do Município e Gabinete do Vice Prefeito.			
02.011	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ		2.242.185	4,25
28 272 0002 0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ		203.836	0,39
	Objetivo: Manter o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ			
28 272 0002 0002	Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas		1.193.978	2,26
	Objetivo: Pagar os inativos e pensionistas regularmente em dia.			
99 999 7001 9002	Reserva Previdenciária		844.371	1,60
	Objetivo: Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social.			
02.012	Secretaria de Controle Interno		40.424	0,08
04 122 2003 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		40.424	0,08
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Controle Interno.			
02.013	Secretaria de Articulação Institucional		7.309	0,01
04 122 2003 2005	Manutenção das Atividades da Sec. de Articulação Institucional		7.309	0,01
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Articulação Institucional.			
02.020	Secretaria de Administração		1.062.303	2,01
04 122 2015 2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		1.062.303	2,01
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração			
02.030	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		905.729	1,72
28 841 0001 0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		14.116	0,03
	Objetivo: Realizar o pagamento do principal e encargos da dívida contratada.			



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.030	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	905.729	1,72
28 841 0001	0004 Encargos com o INSS	146.244	0,28
	Objetivo: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao INSS		
28 845 0001	0005 Contribuição ao PASEP	109.683	0,21
	Objetivo: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao Pasep.		
28 062 0003	0006 Pagamento de Ações Judiciais	198.474	0,38
	Objetivo: Garantir o pagamento de ações judiciais, precatórios e requisição de pequenos valores.		
28 841 0001	0007 Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA	52.230	0,10
	Objetivo: Pagar dívida junto à ENERGISA		
28 841 0001	0008 Encargos com a Dívida do IPSEJ	115.998	0,22
	Objetivo: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao IPSEJ		
04 122 2015	2007 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	268.984	0,51
	Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças.		
02.040	Secretaria de Educação	11.466.026	21,75
12 361 1012	1005 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	213.955	0,41
	Objetivo: Aquisição de veículo para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, demanda do orçamento participativo		
12 361 1014	1006 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares	114.906	0,22
	Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos para creches escolares, no município de Juru.		
12 365 1015	1007 Contrução e Ampliação das Creches no Município	527.523	1,00
	Objetivo: Construir e ampliar creches no município, demanda do orçamento participativo		
12 365 1043	1008 Construção e Melhoria de Infraestrutura das Escolas	695.322	1,32
	Objetivo: Recuperar a estrutura física das escolas pertencentes a rede municipal de ensino na sede do município e da zona rural, através de obras de infraestrutura esportiva, construção de quadras, ginásios e praças recreativas para proporcionar momentos de lazer as crianças de 0 a 6 anos, bem como fornecer abastecimento de água potável. Reformar e ampliar da escola Cornélio de Souza Nascimento, localizada no Distrito Dalmópolis.		
12 365 1035	2008 Manutenção do PNAEC- Creche	17.602	0,03
	Objetivo: Manter as atividades de alimentação escolar da creche, garantindo uma alimentação saudável e nutritiva até o término do ano letivo		
12 365 1009	2009 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	106.683	0,20
	Objetivo: Manter a Educação Infantil e Creche - MDE		
12 361 1035	2010 Manutenção do PNAEF	194.974	0,37
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos do ensino fundamental		
12 361 1012	2011 Manutenção do Programa PDDE	3.636	0,01
	Objetivo: Repassar recursos financeiros para a manutenção das escolas municipais.		
12 361 1012	2012 Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério	4.726.485	8,96
	Objetivo: Manter as atividades do magistério com recursos dos 60% do FUNDEB.		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.040	Secretaria de Educação		11.466.026	21,75
12 361 1012 2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		2.477.213	4,70
	Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental com os 40% do FUNDEB na realização de outras despesas.			
12 361 1012 2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		385.141	0,73
	Objetivo: Manter o Desenvolvimento do Ensino-MDE.			
12 361 1031 2015	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE		10.443	0,02
	Objetivo: Manter a educação de jovens e adultos - MDE no município.			
12 361 1012 2016	Manutenção do Salário Educação		265.903	0,50
	Objetivo: Manter o Salário Educação.			
12 361 2017 2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		133.237	0,25
	Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Educação, bem como realizar a reforma do prédio, buscando melhorar as instalações e o parimoramento das ações educativas contribuindo para o progresso educacional.			
12 361 1012 2018	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		209.717	0,40
	Objetivo: Manter o transporte escolar assegurando boas condições de uso			
12 365 1009 2019	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		95.476	0,18
	Objetivo: Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%			
12 365 1009 2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		82.521	0,16
	Objetivo: Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%			
12 365 1035 2021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		27.640	0,05
	Objetivo: Manter as atividades do PNAEP			
12 362 1031 2022	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		22.365	0,04
	Objetivo: Manter as atividades do transporte escolar, visando seu pleno funcionamento			
12 365 1015 2023	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		10.105	0,02
	Objetivo: Garantir a manutenção e as atividades dos transportes escolares			
12 361 1031 2024	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos		67.878	0,13
	Objetivo: Manter o programa de alimentação para jovens e adultos, contribuindo para a superação do baixo rendimento e na redução de evasão escolar, acesso à alimentação necessários ao crescimento e ao aprendizado, como também fornecer a possibilidade do resgate de hábitos e costumes saudáveis			
12 361 1031 2025	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado		41.784	0,08
	Objetivo: Manter as Atividades do Brasil Alfabetizado			
12 361 1031 2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		57.975	0,11
	Objetivo: Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria - FUNDEB 60%			
12 361 1035 2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		3.708	0,01
	Objetivo: Manter as atividades da alimentação escolar - AEE			
12 361 1031 2028	Manutenção das Atividades do EJA		954.998	1,81



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.040	Secretaria de Educação	11.466.026	21,75
	Objetivo: Manter as atividades do Programa de Apoio ao Sistema para Atendimento ao EJA		
12 361 1012 2065	Manutenção de Outros Programas do FNDE	18.836	0,04
	Objetivo: Manter os programas que venham a serem implantados na educação do município não especificados no orçamento, como: Olhar Brasil, Escola Aberta, Programa Nacional de Biblioteca, Mais Educação, Programa Mais Cultura, Escola Acessível, PROINFO entre outros.		
02.050	Secretaria de Infra Estrutura	8.474.144	16,07
15 451 1004 1009	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana	3.919.430	7,43
	Objetivo: Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros, lombadas, construir passarela ligando a avenida Dalmo Texeira a Escola Arlinda Pessoa, bem como drenagem de pontos críticos em diversas ruas deste município.		
17 512 1048 1010	Ações de Saneamento Básico	26.716	0,05
	Objetivo: Ampliar o sistema de esgotamento sanitário e resíduos sólidos, no município de Juru.		
27 813 1004 1011	Construção de Praças, Parques e Jardins	565.964	1,07
	Objetivo: Construir praças públicas, parques e jardins, com área de lazer e praça de esporte, no centro e nos diversos bairros deste município.		
15 451 1004 1012	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.446	0,02
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóveis para abertura de avenidas e construção de obras		
26 782 1027 1013	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros	522.300	0,99
	Objetivo: Construir e recuperar passagens molhadas e mataburros em várias localidades do município, facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas demanda do orçamento participativo.		
17 511 1048 1014	Construção de Abastecimento D Água	1.551.231	2,94
	Objetivo: Construção e revitalização de cisternas, açudes, perfuração e instalação poços tubulares na zona urbana e nas comunicades rurais e implantar adutora do açude Timbaúba para abastecimento da Vila Dalmópolis.		
18 542 1002 1015	Aquisição de Lixeiras Públicas	16.374	0,03
	Objetivo: Reduzir o lixo que é despejado nas vias urbanas, visando chamar a atenção da comunidade para a questão do impacto Ambiental		
15 122 2010 2029	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura	1.861.683	3,53
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infra Estrutura.		
02.060	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	822.118	1,56
25 752 1027 1016	Ampliação e Eficientização da Iluminação Rural	5.458	0,01
	Objetivo: Ampliar e eficientizar os serviços de iluminação pública na zona rural, conforme demanda do orçamento participativo		
18 544 1024 1017	Construção de Abastecimento D Água	21.767	0,04
	Objetivo: Construir barragens subterrâneas, açudes, perfuração e instalação de poços nas cominidades da zona rural do município, demanda do orçamento participativo		
20 606 1027 1018	Aquisição de Patrulha Mecanizada	15.669	0,03
	Objetivo: Fortalecer a estrutura de produção de escoamento agrícola, bem como serviços de recuperação de solos, preparo de áreas de plantio, colheitas, irrigação, construção e recuperação de estradas vicinais		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	822.118	1,56
20 605 1025 1019	Aquisição de um carro Pipa	57.688	0,11
	Objetivo: Sanar o problema de abastecimento d'água para consumo humano e animal das comunidades, amenizando a falta d'água em nosso município.		
26 782 1027 1020	Construção de Estradas Vicinais	562.178	1,07
	Objetivo: Construir estradas vicinais para melhorar o acesso de veículo e pedestres a zona rural do município e assim contribuir para melhoria da qualidade vida da população.		
04 122 2018 2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	108.113	0,21
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, bem como a distribuição de hora de trator, semente selecionada e mudas frutíferas aos agricultores.		
20 606 1024 2031	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	4.388	0,01
	Objetivo: Apoiar o pequeno produtor rural oferecendo horas de trator para preparar o solo, bem como distribuir sementes selecionadas, mudas de plantas frutíferas e de alimetação animal, adquirir kit para silagem e kit de inseminação artificial,tendo em vista ter um técnico treinado para esse trabalho na comunidade, demanda do orçamento participativo		
20 606 1024 2032	Vacinação Massiva Contra Febre Aftosa e Raiva	9.777	0,02
	Objetivo: Vacinar massivamente contra aftosa e raiva, demanda do orçamento participativo		
20 606 1024 2033	Realização de Feiras Agropecuárias	1.566	0,00
	Objetivo: Realizar feiras agropecuárias no município.		
26 782 1027 2034	Recuperação de Estradas Vicinais	22.980	0,04
	Objetivo: Recuperar estradas vicinais do município, demanda do orçamento participativo		
20 606 1024 2035	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	10.446	0,02
	Objetivo: Contribuir ao Fundo Seguro Safra		
20 606 1024 2036	Apoio às Associações Rurais	2.088	0,00
	Objetivo: Apoiar as associações rurais do município, demanda do orçamento participativo		
02.070	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	5.418.699	10,28
27 812 1013 1021	Construção de Ginásio Esportivo	32.748	0,06
	Objetivo: Construir um Ginásio esportivo na sede do Município para a realização de eventos, prática de esportes e outras atividades visando sempre o bem estar físico e mental das crianças e adolescentes, demanda do orçamento participativo		
23 695 1037 1022	Implantação de Infra-Estrutura Turística e Esportiva	4.717.074	8,95
	Objetivo: Implantar a Infra-Estrutura turística e esportiva, bem como pavimentação das vias urbanas, construção de um portal turístico, construção de praças entre outros, construção e revitalização do centro turístico da cidade, reforma e iluminação do campo de futebol, construção da praça da juventude, construção e reformas de quadras e ginásios poliesportivos, construção de praça de eventos, entre outras, com o propósito de ofertar o turismo no município e assim valorizando e proporcionando ambientes despojados e que agradem a toda comunidade e seus visitantes		
27 812 1013 1047	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Município de Juru.	390.682	0,74
	Objetivo: Implantar e desenvolver ações que promovam a recreação, esporte e lazer no município, realizar a terraplanagem do estádio de futebol.		
23 695 1037 2037	Promoção de Turismo de Eventos	179.693	0,34
	Objetivo: Promover o turismo local com a realização de festas regionais, como festas juninas, carnaval, cívicas e outros eventos tradicionais no município, preservando a cultura local		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	5.418.699	10,28
23 695 1037	2038 Incentivo ao Ecoturismo	2.088	0,00
	Objetivo: Incentivar a conservação do patrimônio natural e cultural de forma sustentável, a partir de suas potencialidades na exploração de trilhas ecológicas para implantar o turismo rural, rapel e outras, demanda do orçamento participativo.		
27 812 2013	2039 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	96.414	0,18
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social	1.649.643	3,13
08 244 1017	1023 Implantação de um Centro de Referência da Ação Social - CRAS	170.291	0,32
	Objetivo: Construção da sede do CRAS no Município, para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como para os beneficiários na sua inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos familiares		
08 306 1049	1024 Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.	502.139	0,95
	Objetivo: Apoiar a comercialização direta dos alimentos nos mercados locais e regionais, visando a inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas públicos agroalimentares locais de base agroecológica solidária.		
08 244 1018	1025 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	314.819	0,60
	Objetivo: Construir o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para propiciar condições de trabalho para os profissionais, bem como atender as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socio-educativas, situação trabalho infantil, entre outras.		
08 244 1018	1026 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica	54.580	0,10
	Objetivo: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica, por meio da ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais e também da aquisição de equipamento, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nos equipamentos sociais, reordenando-os de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas do SUAS.		
08 244 1018	2041 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	51.256	0,10
	Objetivo: Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social atendendo a diversos programas sociais com recursos do tesouro municipal.		
08 244 1018	2042 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	60.586	0,12
	Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.		
08 244 1049	2043 Desenvolvimento de Segurança Alimentar	149.236	0,28
	Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável respeitando as especificações culturais e regionais dos diversos grupos sociais e étnicos		
08 244 1017	2044 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/PBF/CRAS	112.816	0,21
	Objetivo: Desenvolver as atividades relativas a acolhida informação e orientação, inserção em serviços de assistência social, tais como socio educativas e de convivência, encaminhamentos e outras políticas, promoção de acesso a renda e, especialmente acompanhamento socio familiar.		
08 244 1018	2045 Manutenção de Outros Programas Sociais	82.612	0,16
	Objetivo: Equalizar oportunidades aos indivíduos, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, seja por fatores socioeconômicos ou de violação de direitos, possibilitando-lhes acesso aos direitos socioassistenciais através de serviços e/ou benefícios.		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social		1.649.643	3,13
08 244 1018 2046	Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS		10.290	0,02
	Objetivo: Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais			
08 244 1020 2047	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF		3.132	0,01
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência.			
08 244 1018 2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		137.886	0,26
	Objetivo: Desenvolver atividades realizadas em grupos, organizadas a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.			
02.090	Fundo Municipal de Saúde		5.186.009	9,84
10 301 1008 1027	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde		441.866	0,84
	Objetivo: Construir, ampliar/reformar e adquirir equipamentos para as academias de saúde ao ar livre.			
10 302 1008 1028	Aquisição de Equipamentos Odontológicos		8.357	0,02
	Objetivo: Adquirir equipamentos odontológicos para atender à população, visando melhorar o atendimento da saúde bucal nas comunidades			
10 305 1008 1029	Aquisição de Moto para o Controle de Endemias		8.188	0,02
	Objetivo: Adquirir uma moto para o controle das endemias.			
10 301 1008 1030	Aquisição de um Veículo para Estratégia Saúde da Família		10.446	0,02
	Objetivo: Adquirir um veículo para Estratégia Saúde da Família na zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo			
10 302 1008 1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		1.053.427	2,00
	Objetivo: Construir, ampliar e adquirir equipamentos para Estratégia Saúde da Família, com a finalidade de promover a saúde, prevenir doenças e reabilitar os enfermos, no centro da cidade e na zona rural do município de Juru.			
10 301 1008 2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		879.759	1,67
	Objetivo: Manter o FMS aplicando recursos do município em ações que contribuam para eficientizar a saúde municipal			
10 305 1007 2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		53.795	0,10
	Objetivo: Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS			
10 301 1006 2051	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		448.706	0,85
	Objetivo: Manter os Agentes Comunitários de Saúde			
10 301 1006 2052	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		737.862	1,40
	Objetivo: Manter as atividades da Estratégia Saúde da Família operacionalizada com equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, que são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, atuando com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças			
10 301 1030 2053	Manutenção da Saúde Bucal		209.650	0,40
	Objetivo: Manter o Programa Saúde Bucal no Município			



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.090	Fundo Municipal de Saúde	5.186.009	9,84
10 301 1006 2054	Manutenção da Farmácia Básica	104.249	0,20
	Objetivo: Manter a Farmácia Básica do Município		
10 302 1008 2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	727.205	1,38
	Objetivo: Manter a Média e Alta Complexidade, que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como, manter a Rede Cegonha, Rede Psicossocial - CAPS, entre outras ações.		
10 304 1007 2063	Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	12.534	0,02
	Objetivo: Manter as Ações da Vigilância Sanitária		
10 301 1008 2064	Manutenção de Outros Programas do SUS	489.965	0,93
	Objetivo: Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações, promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica, Programa Saúde na Escola, entre outros, favorecendo a efetivação do SUS.		
02.100	Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	390.886	0,74
08 241 1022 1032	Construção do Centro de Convivência de Idosos	43.664	0,08
	Objetivo: Construir o centro de convivência de idosos, incluindo uma unidade de fisioterapia para desenvolver atividades sociais e assistenciais		
08 244 1049 1033	Implantação de Feira Comunitária no Município	116.420	0,22
	Objetivo: Oferecer condições para agricultores do PAA e das famílias do Programa Bolsa Família dos Grupos de Inclusão Produtiva de comercialização dos seus produtos através da realização da feira, provendo suas necessidades através da renda dessa atividade.		
08 244 1020 2040	Transição para Benefícios Eventuais	16.139	0,03
	Objetivo: Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter complementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.		
08 244 2012 2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família	151.883	0,29
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social a Família a fim de manter os programas sociais do município.		
08 244 2012 2057	Manutenção do Conselho Tutelar	62.780	0,12
	Objetivo: Fazer valer os direitos das crianças e adolescentes no município.		
02.110	Secretaria de Saúde	9.771.246	18,53
10 301 1008 1034	Aquisição de uma Van para Secretaria de Saúde	10.446	0,02
	Objetivo: Adquirir uma Van para Secretaria de Saúde para atender à população do município.		
10 303 1048 1035	Melhorias Sanitárias Domiciliares	2.987.556	5,67
	Objetivo: Proporcionar melhorias sanitárias nos domicílios na sede do município e na zona rural, desenvolvendo ações de combate a doenças como: cólera, micoses e tantas outras relacionadas com a falta de higiene sanitária, logo a unidade sanitária vai melhorar a qualidade de vida de toda família, demanda do orçamento participativo		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.110	Secretaria de Saúde	9.771.246	18,53
10 303 1048 1036	Construção do Abastecimento D'água	1.107.981	2,10
	Objetivo: Ampliar o abastecimento d água beneficiando diversas famílias nas comunidades através da construção de cisternas e açudes, bem como perfurando e instalação de poços nas comunidades da zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo		
10 303 1048 1037	Ações de Saneamento Básico	1.103.620	2,09
	Objetivo: Promover ações de saneamento básico proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes melhorando a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica, pois o saneamento básico é um conjunto de procedimentos onde podemos citar: tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados), matérias (através da reciclagem). e controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando a saúde das comunidades.		
10 301 1008 1038	Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde	15.669	0,03
	Objetivo: Adquirir um veículo para transportar pacientes, bem como prestar assistência funeral, demanda do orçamento participativo		
10 303 1025 1039	Conclusão do Aterro Sanitário	1.102.053	2,09
	Objetivo: Conclusão do aterro sanitário deste município, uma vez que a administração atual já realizou com recursos próprios a remediação do resíduos que denegria a imagem deste município para reverter a disposição inadequada do lixo no município contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população, visando a preservação do meio ambiente e combate doenças infecciosas.		
10 512 1048 1040	Construção de Aterro Sanitário	1.582.569	3,00
	Objetivo: Construir aterro sanitário para deposito final de lixo.		
10 301 1048 1041	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas	534.835	1,01
	Objetivo: Promover em área endêmica, a melhoria das habitações cijas condições físicas favoreçam a colonização de vetores transmissores da doença de chagas.		
10 301 1008 1042	Aquisição de Carro Compactador de Lixo	323.826	0,61
	Objetivo: Adquirir um carro compactador de lixo.		
10 301 2016 2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	893.534	1,69
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde.		
10 303 1048 2059	Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico	109.157	0,21
	Objetivo: Elaborar o plano habitacional de saneamento básico com objetivos para ordenar o desenvolvimento das cidades e beneficiar a vida das populações.		
02.120	Secretaria de Cultura	61.524	0,12
13 392 0004 2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	61.524	0,12
	Objetivo: Mnater as atividades da Secretaria de Cultura		
02.130	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3.225.235	6,12
16 482 1004 1043	Melhoria Habitacional	2.275.201	4,32
	Objetivo: Contribuir para a melhoria do ambiente domiciliar urbano e rural, envolvendo a organização do espaço, restauração e reconstrução de casas das famílias de baixa renda, combatendo doenças ocasionas, principalmente a doença de chagas.		
15 452 1004 1044	Construção do Matadouro Público	889.660	1,69
	Objetivo: Construir o matadouro público municipal, com a finalidade de oferecer melhores condições higiênicas no abate dos animais, inclusive os de pequeno porte,obedecendo todas as normas de segurança exigidas em lei, evitando assim, o deslocamento da população para outros centros urbanos.		

**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.130	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3.225.235	6,12
23 692 1005 1045	Implantação de um local para Transferência da Feira Livre	43.142	0,08
Objetivo: Implantar um local para transferência da feira livre no município, com a construção de um piso e aquisição de tendas padronizadas entre outros equipamentos destinados à venda direta ao consumidor, buscando aproximar organizações de produtores nas fases de superprodução sazonal e na entre safra;			
15 451 1004 2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17.232	0,03
Objetivo: Mnater as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
02.140	Secretaria de Políticas para Mulheres	327.825	0,62
23 692 1050 1046	Apoio Financeiro à Projeto de Arranjo Produtivo Local	172.616	0,33
Objetivo: Apoiar o arranjo produtivo local promovendo o desenvolvimento do município de Juru na geração de trabalho e renda para as mulheres artesãs agregando valor aos seus produtos e gerando competitividade, sempre buscando encontrar uma fórmula um meio de gerar renda e criar empregos			
14 422 1020 1048	Estruturação da Secretaria Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Muncípio	148.943	0,28
Objetivo: Garantir os direitos as mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.			
14 422 1020 2062	Manutenção das Atividades da Sec. de Políticas para Mulheres	6.266	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres			
09.999	Reserva de Contingência	198.474	0,38
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência	198.474	0,38
Objetivo: Reserva de Contingência			
Total Geral		52.725.326	

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 400.773.814-91

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2018

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Calamidade Pública - Enchentes	200.000	Aluguél social, distribuição de cestas básicas e reconstruções de moradias	200.000
Calamidade Pública - Seca	200.000	Frentes de Trabalho, distribuição de cestas básicas e carro pipa.	200.000
TOTAL	400.000	TOTAL	400.000

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

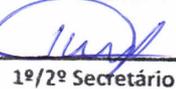
De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- Possível ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2018, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei.

APROVADOEm 09 de Junho de 2017
Presidente
1º/2º SecretárioESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU CÂMARA MUNICIPAL DE JURU - PB**APROVADO**Em 26 de Maio de 2017
Presidente
1º/2º SecretárioESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUMENSAGEM N.º 005, de 12 de Abril de 2017.

Excelentíssimos Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto no art. 165, I e § 2º da Constituição Federal o Projeto de Lei, em apenso, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O referido Projeto dispõe sobre as metas e resultados fiscais, as prioridades e metas físicas da administração pública municipal; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional; as disposições sobre alterações na legislação tributária; e outras matérias de natureza orçamentária.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

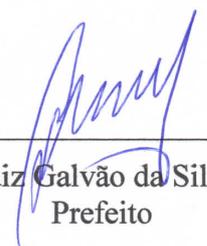
Senhores Parlamentares saliento também que este projeto demonstra em seus artigos a transparência, necessária, que o Poder Executivo vem impingindo ao trato dos poucos recursos da Prefeitura.

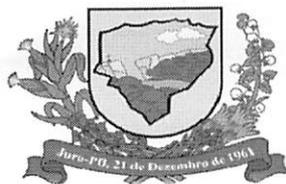
É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na lei orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Luiz Galvão da Silva
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS

DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA 2018-2021

LDO/LOA 2018

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

RELATÓRIO

O Poder Público Municipal, convocou Audiências Públicas com a finalidade de elaborar o Plano Pluri Anual 2018/2021 (PPA 2018/2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para o Exercício Financeiro de 2018, para os dias 30 e 31 de março de 2017, para fins de ouvir a comunidade com vistas a elencar as necessidades mais urgentes de cada localidade, obedecendo o seguinte Calendário:

- Dia 30/03/2017 – Povoado Cachoeira dos Costas – 13h00min
- Dia 30/03/2017 – Vila Dalmópolis – 19h00min
- Dia 31/03/2017 – Comunidade Rajada - 13h00min
- Dia 31/03/2017 – Sede do Município – 19h00min

Diante das fortes chuvas que ocorreram no Município, a administração foi obrigada a reprogramar as audiências, usando como meio de comunicação, escolas, presidentes de Associações comunitárias e proprietários de transportes alternativos de duas comunidades, para as datas a seguir:

- Dia 31/03/2017 – Vila Dalmópolis – 14h00min
- Dia 03/04/2017 – Comunidade Rajada - 18h00min

Foram respeitadas as opiniões de todos os participantes, para uma melhor busca de assertividade nas políticas públicas; coletando as demandas ofertadas pela população, com total respeito aos princípios democráticos que norteiam o Estado de Direito.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

DATA DOS EVENTOS 30/03/2017 – 31/03/2017 – 03/04/2017

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE – ZONA RURAL

LOCALIDADE	PRIORIDADES
ZONA RURAL	1. Saneamento Básico em todas as ruas do Povoado Cachoeira dos Costas.
	2. Pavimentação da Rua do Cemitério, Povoado Cachoeira dos Costas.
	3. Coleta de Exames na Comunidade;
	4. Construção de um manancial contemplando mais precisamente Cachoeira dos Costas e todos os sítios vizinhos.
	5. Espaços de lazer tipo academias de saúde para realização de atividades físicas e esportivas na sede, povoado e distritos.
	6. Aquisição de uma ambulância UTI móvel, para o atendimento de toda população do município.
	7. Reformar e ampliar a escola do sítio várzea para funcionamento de um Posto de Saúde.
	8. Construção de passagens molhadas nos rios.
	9. Liberação das máquinas para as comunidades através do CMDR'S e aquisição de tratores para aração de terras

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

	10. Auxílio aos pequenos produtores com cursos, orientações de técnicos especializados para melhorar e ampliar a agricultura familiar.
	11. Estruturar a Coleta do Lixo e a destinação adequada, na Vila Dalmópolis.
	12. Construção de um novo Matadouro, desativando o antigo ou transformando-o em uma Creche,, na Vila Dalmópolis.
	13. Aquisição de uma Ambulância UTI para atendimento do Município.
	14. Construção de um manancial (açude) no Riacho da Pedra D'Água, para atender a crescente população de Dalmópolis;
	15. Continuação dos Calçamentos, na Vila Dalmópolis.;
	16. Recuperação e ampliação do Açude da Cachoeirinha.
	17. Construção de Estação Tratamento de água, na Vila Dalmópolis.;
	18. Saneamento básico, na Vila Dalmópolis.;
	19. Aquisição de Ônibus Escolar para a Escola Manoel Barbosa, do Sítio Cutia.
	20. Murar a Escola Manoel Barbosa, do Sítio Cutia e criar um pátio para atividades extra classe
	21. Ampliação da Lagoa da Cutia (desassoreamento);
	22. Viabilizar uma unidade volante de saúde na comunidade Cutia e Sítios Vizinhos;
	23. Construção de um Posto de Saúde;
	24. Reforma do Açude da Rajada
	25. Retirada do Esgoto a céu aberto, que está contaminando a água do Poço Comunitário, da Comunidade Rajada.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

ZONA RURAL	26. Reforma da Passagem Molhada dos Limas, na Comunidade Rosilho
	27. Construção de uma passagem molhada no riacho de Lenivaldo, na Comunidade Rosilho
	28. Construção de um Poço Artesiano na Comunidade Rosilho.
	29. Reforma do Posto de Saúde da Comunidade Glória
	30. Implantação de Padrão (de energia) da Energisa para funcionamento do Poço Comunitário do Sítio Jorge



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

DATA DO EVENTO: 31/03/2017

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE – ZONA URBANA

LOCALIDADE	PRIORIDADES
<p>ZONA URBANA</p>	1. Escola com 12 Salas para a Sede do Município.
	2. Ginásio Poliesportivo para motivação de práticas esportivas.
	3. Orçamento para políticas públicas nas áreas de Cultura e Esporte.
	4. Continuação de calçamentos em várias ruas dos Conjuntos Esperança, Dó Paulino e ruas próximas ao Colégio América Florentino, Rua Antonio Franklin, José Alves ...
	5. Destinar e assegurar recursos para políticas públicas para as mulheres, projetos de incentivo ao esporte e projetos sociais direcionados a crianças, jovens, adultos e idosos.
	6. Implantação de Aterro Sanitário
	7. Saneamento básico e revitalização do açude velho localizado no Bairro do Açude.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

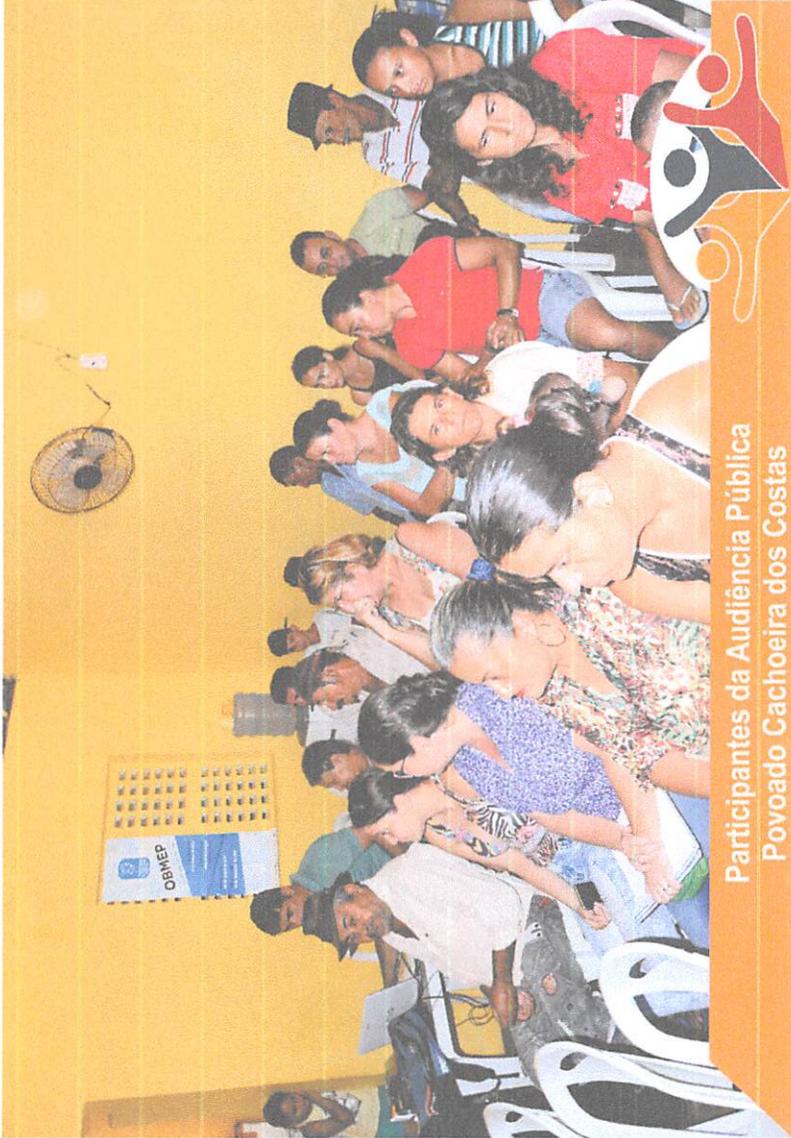


Prefeitura Municipal de Juru
Estado da Paraíba



Página 1 de 1





Participantes da Audiência Pública
Povoado Cachoeira dos Costas



Pronunciamento de Márcia Andreea de Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Audiência Pública do Povoado Cachoeira dos Costas





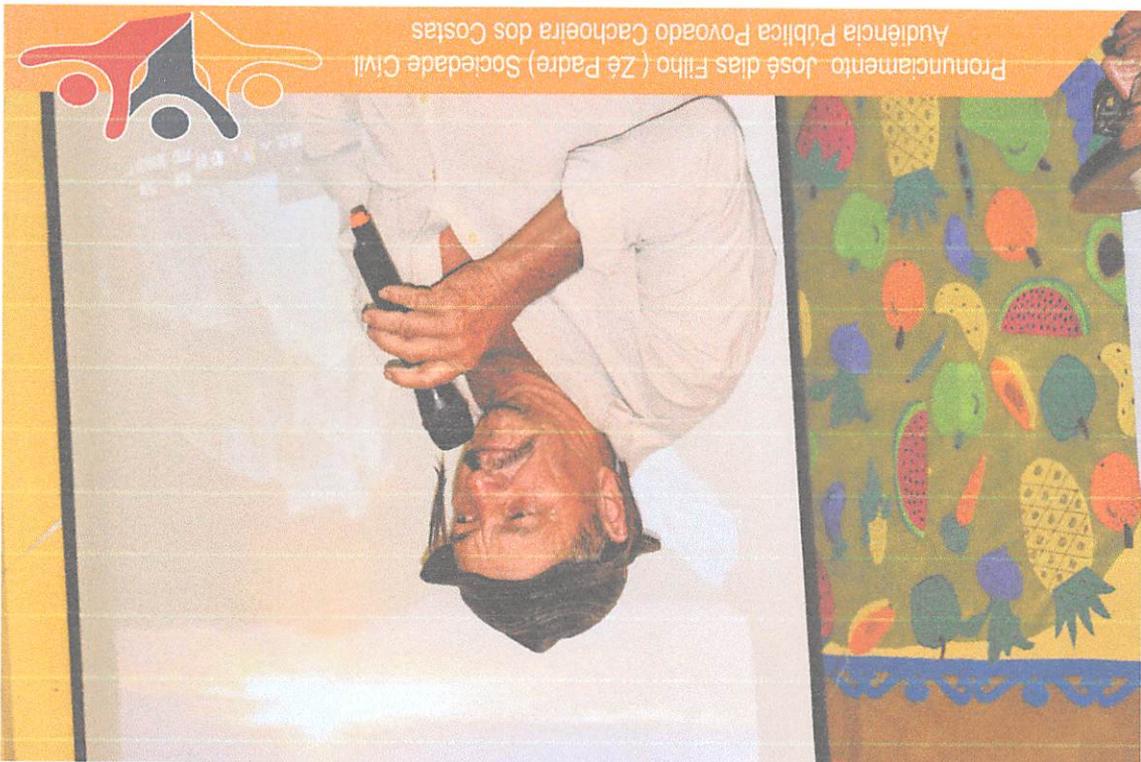
Pronunciamento Vereador Ivildo Ferreira
Audiência Pública Povoado Cachoeira dos Costas



Pronunciamento de Maria de Fátima Alves Secretária
de Ação Social
Audiência Pública Povoado Cachoeira dos Costas









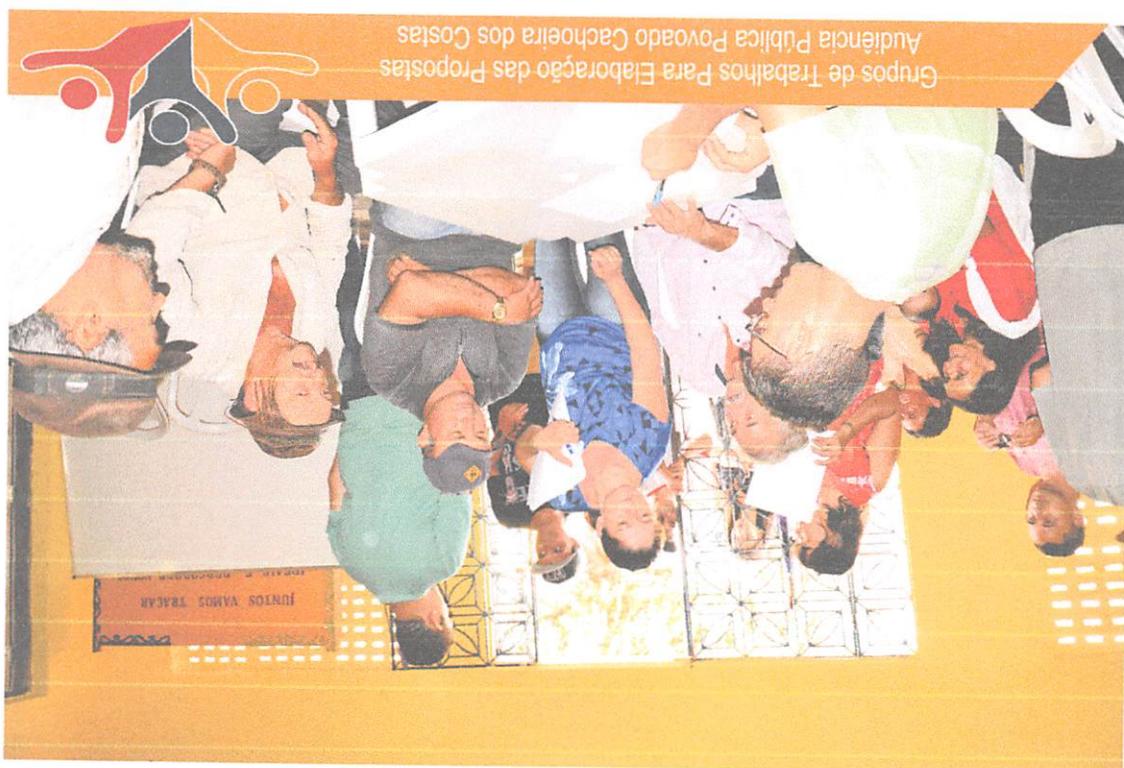


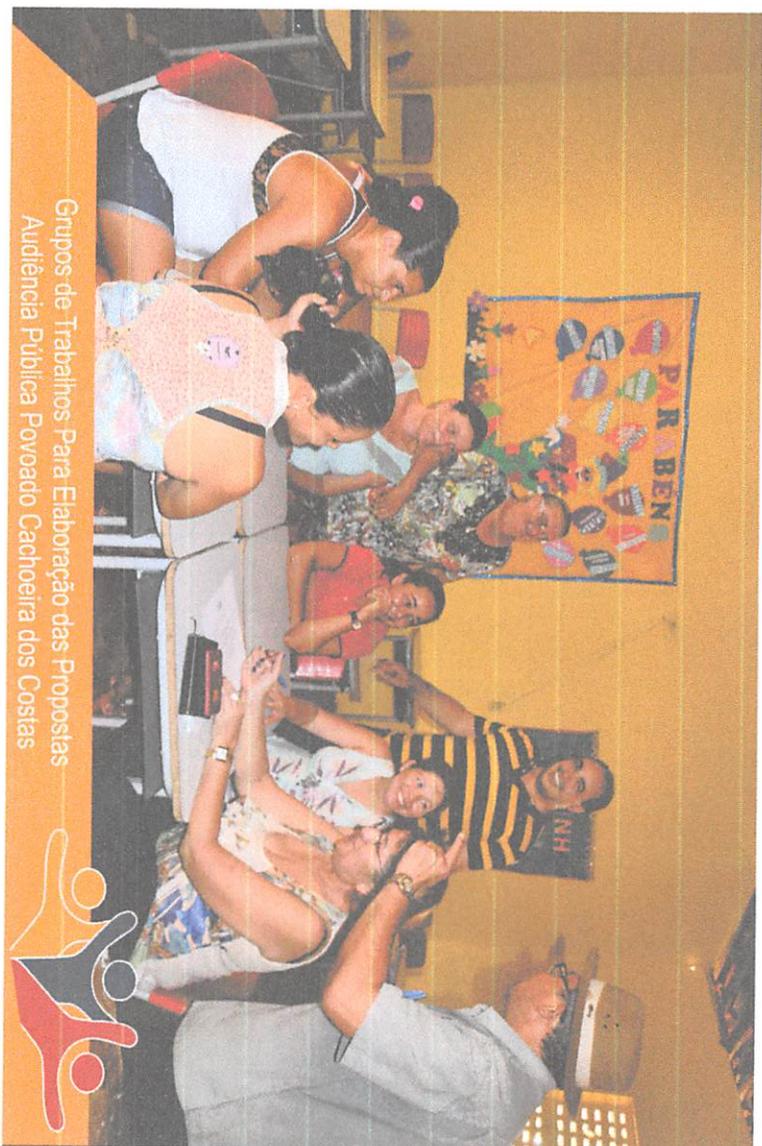


Pronunciamento Ivanildo Vila Nova Rep. Associação N. S. de Fátima
Audiência Pública Povoado Cachoeira dos Costas



Grupos de Trabalhos Para Elaboração das Propostas
Audiência Pública Povoado Cachoeira dos Costas





Grupos de Trabalhos Para Elaboração das Propostas
Audiência Pública Povoador Cachoeira dos Costas



Grupos de Trabalhos Para Elaboração das Propostas
Audiência Pública Povoador Cachoeira dos Costas



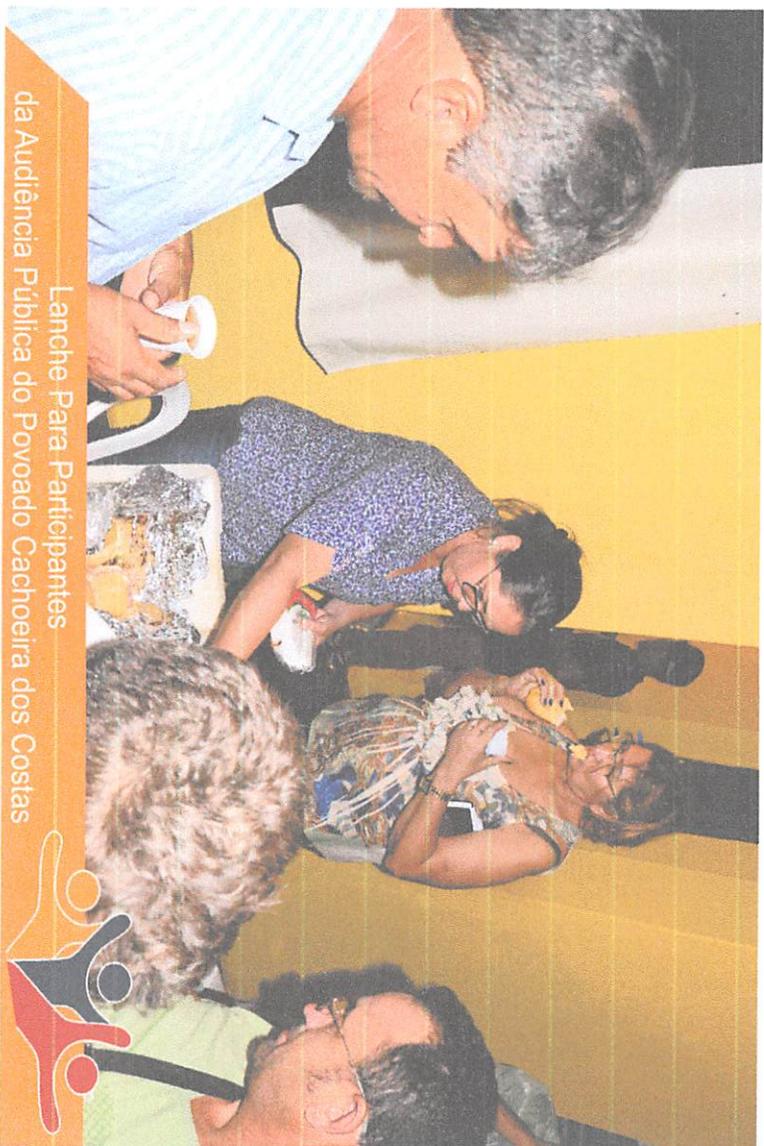








Lanche Para Participantes
da Audiência Pública do Povoado Cachoeira dos Costas



Lanche Para Participantes
da Audiência Pública do Povoado Cachoeira dos Costas

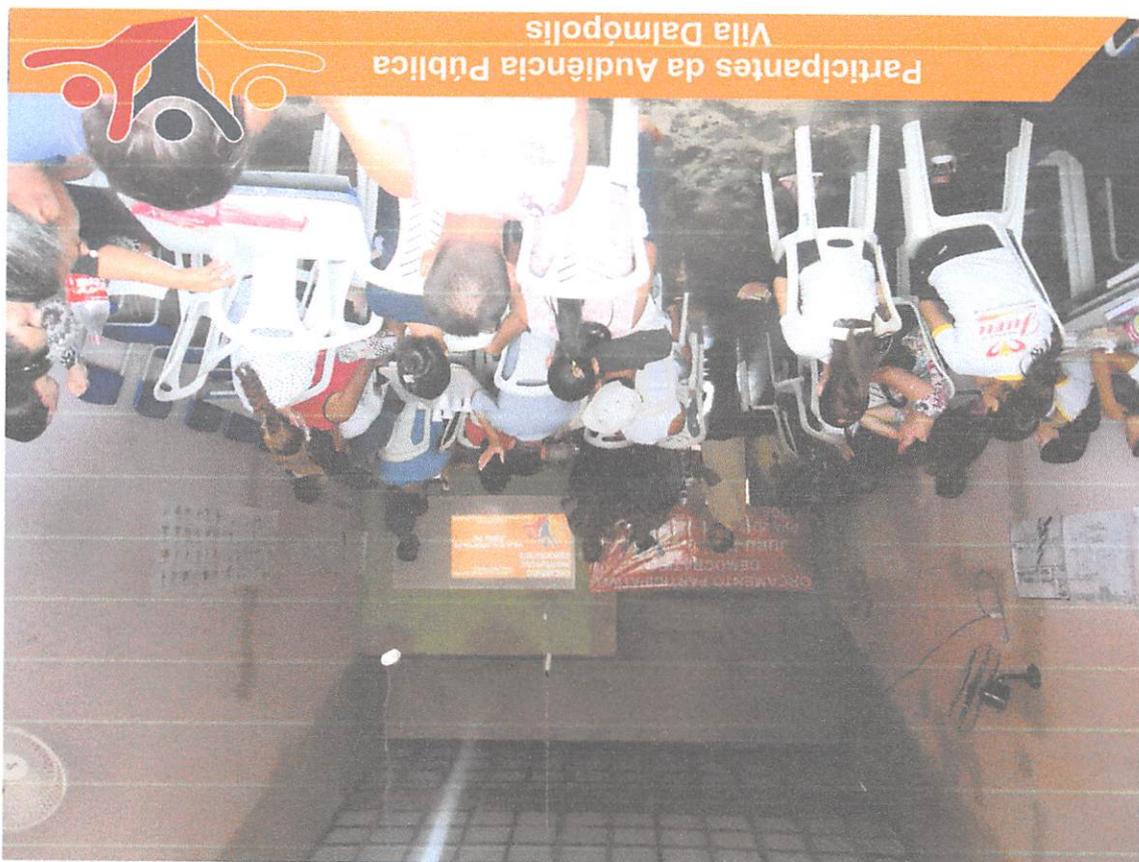




Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Página 1 de 1

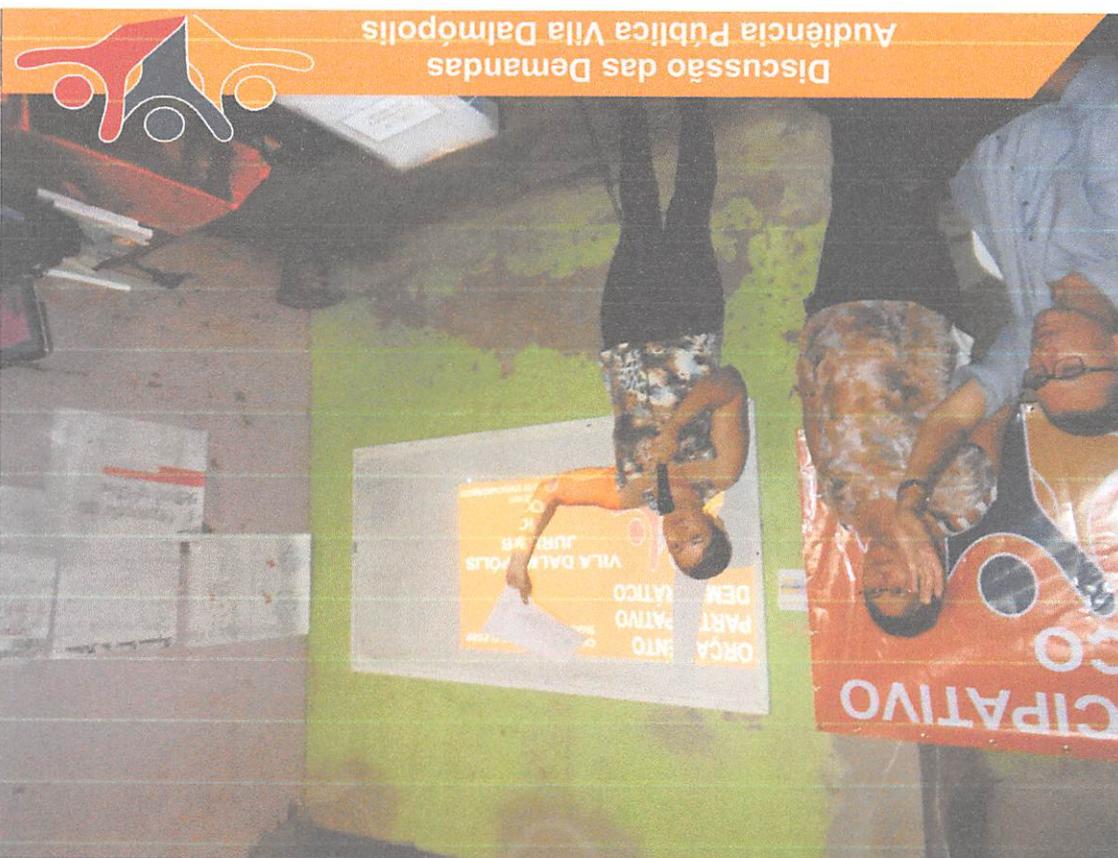
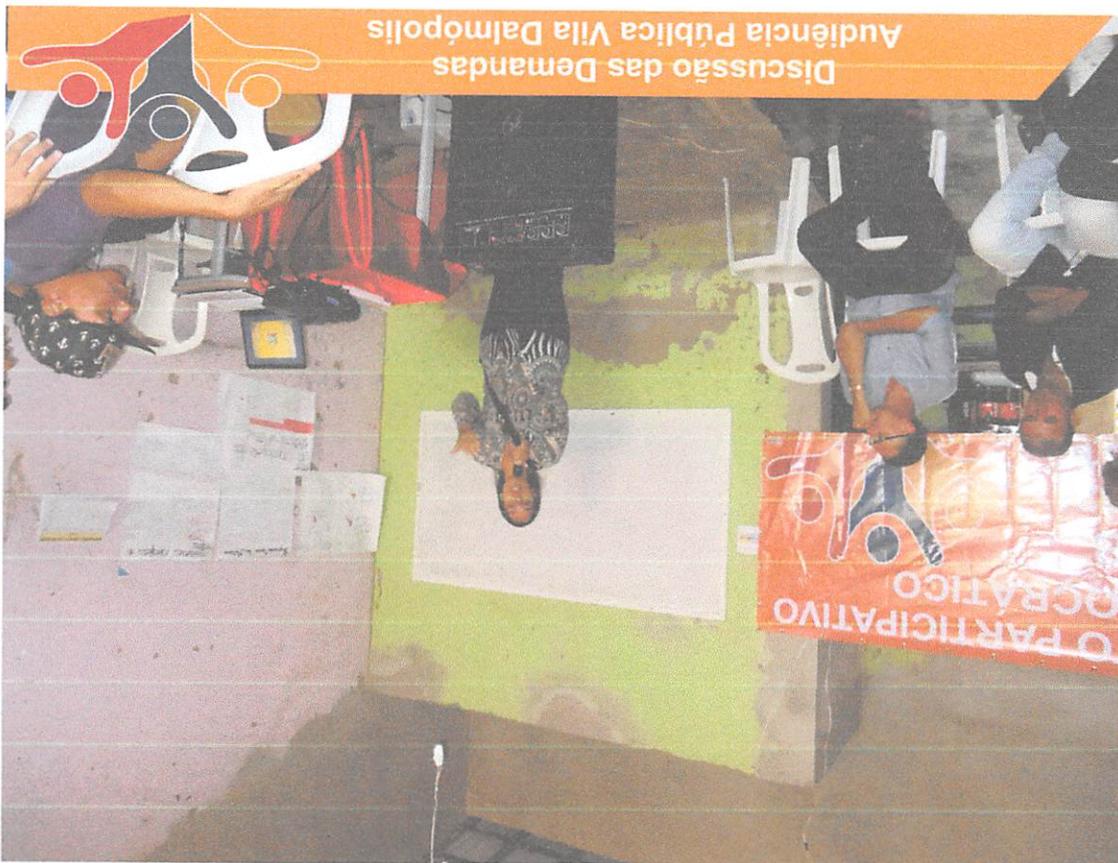
















Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Página 1 de 1



















Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



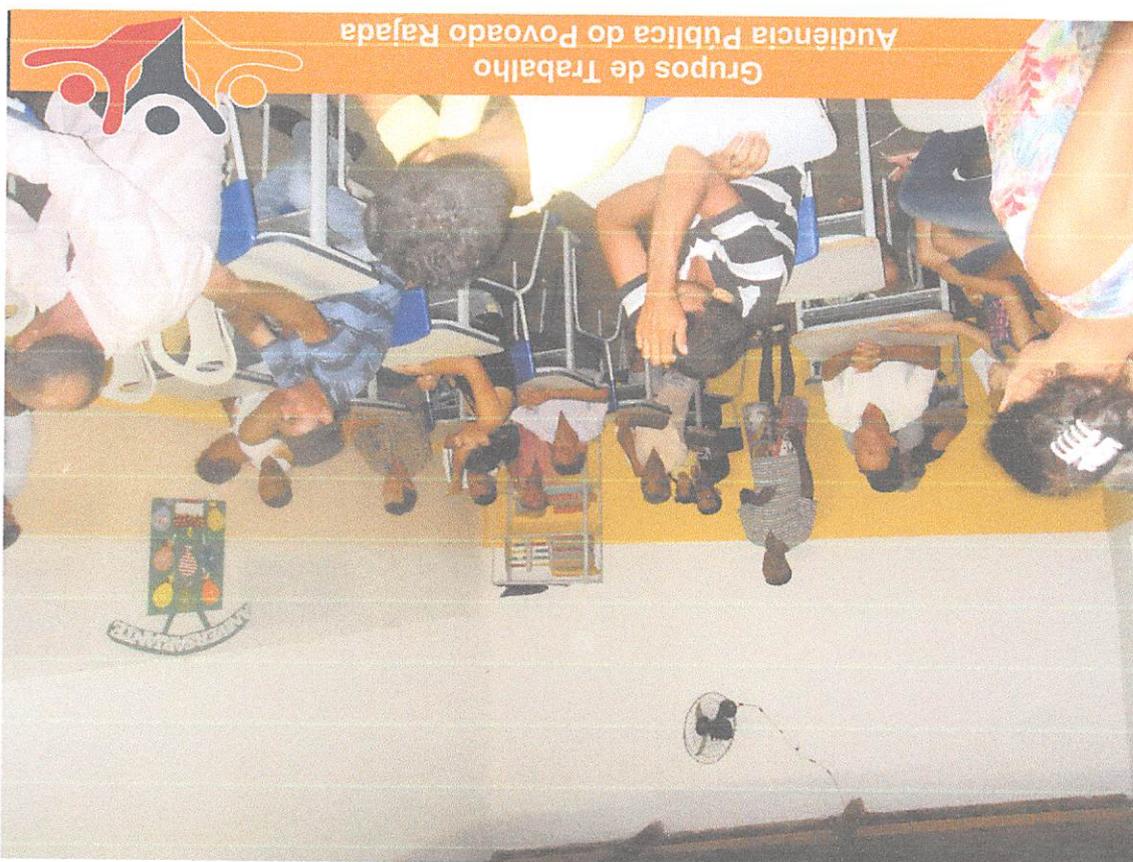
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

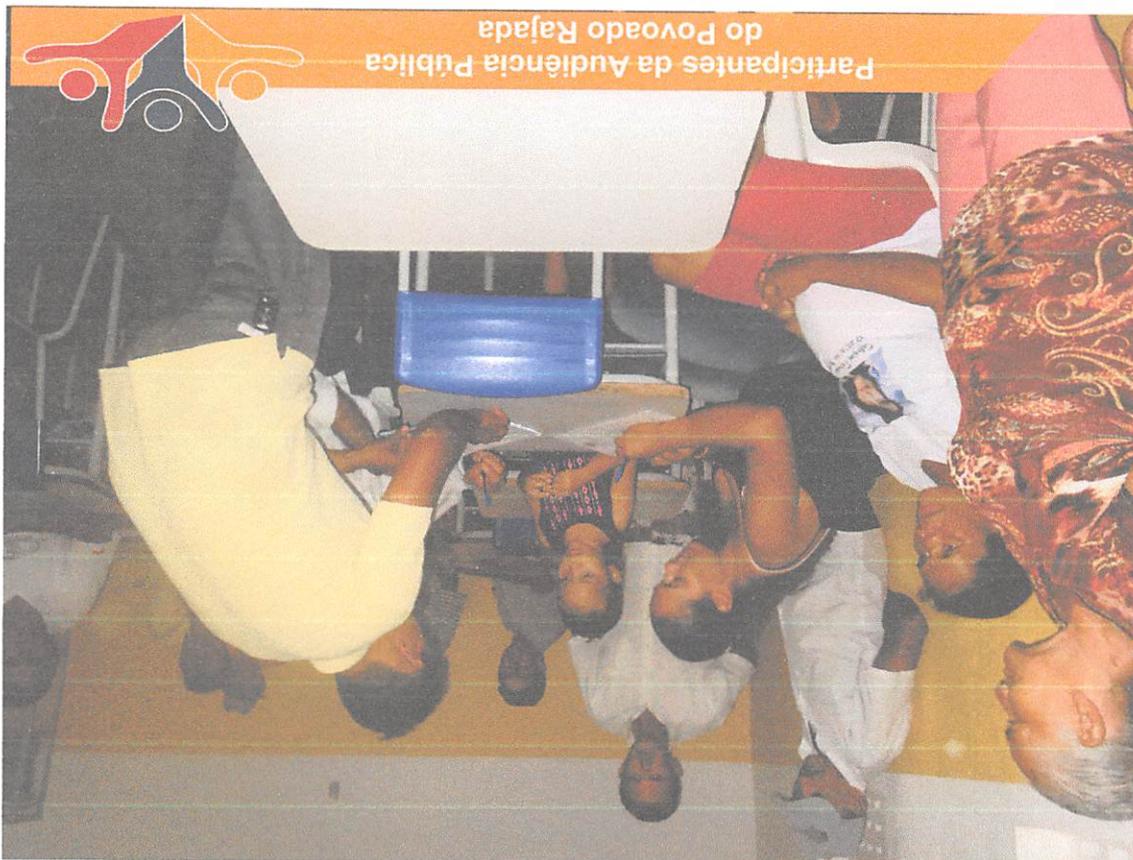


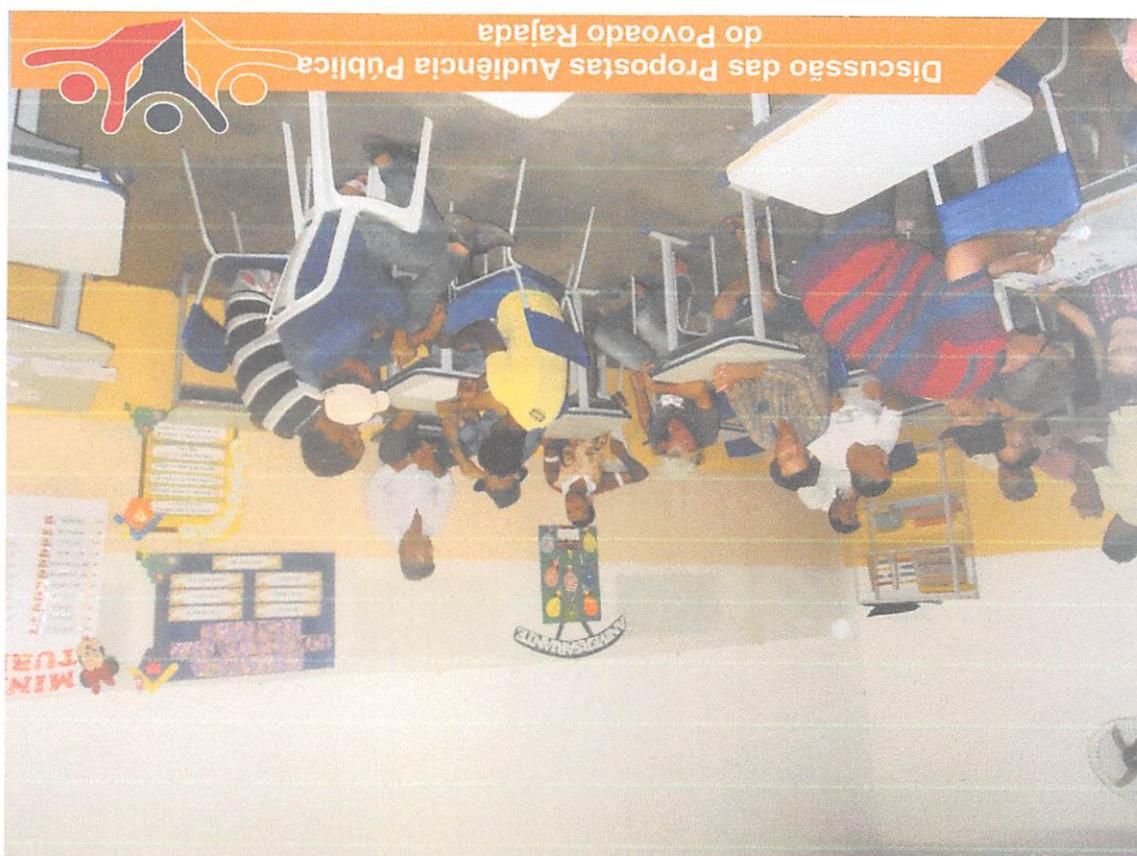
Página 1 de 1

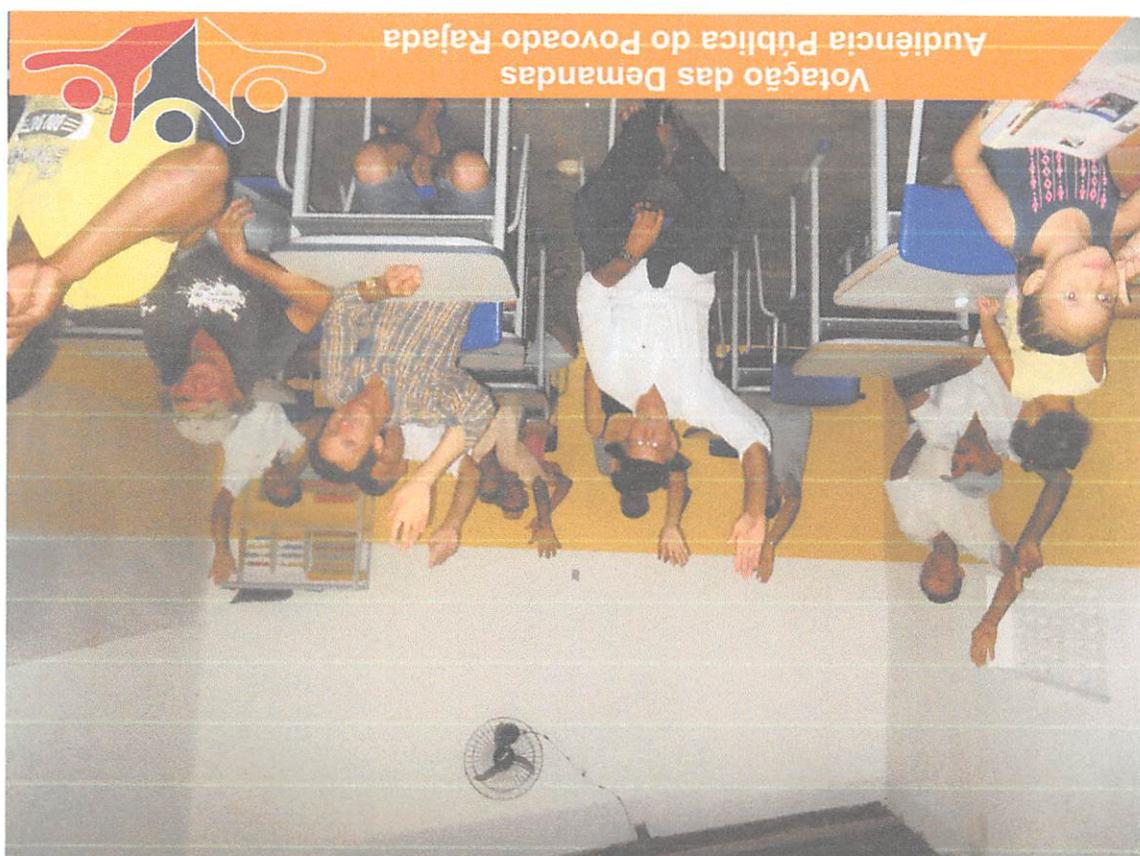
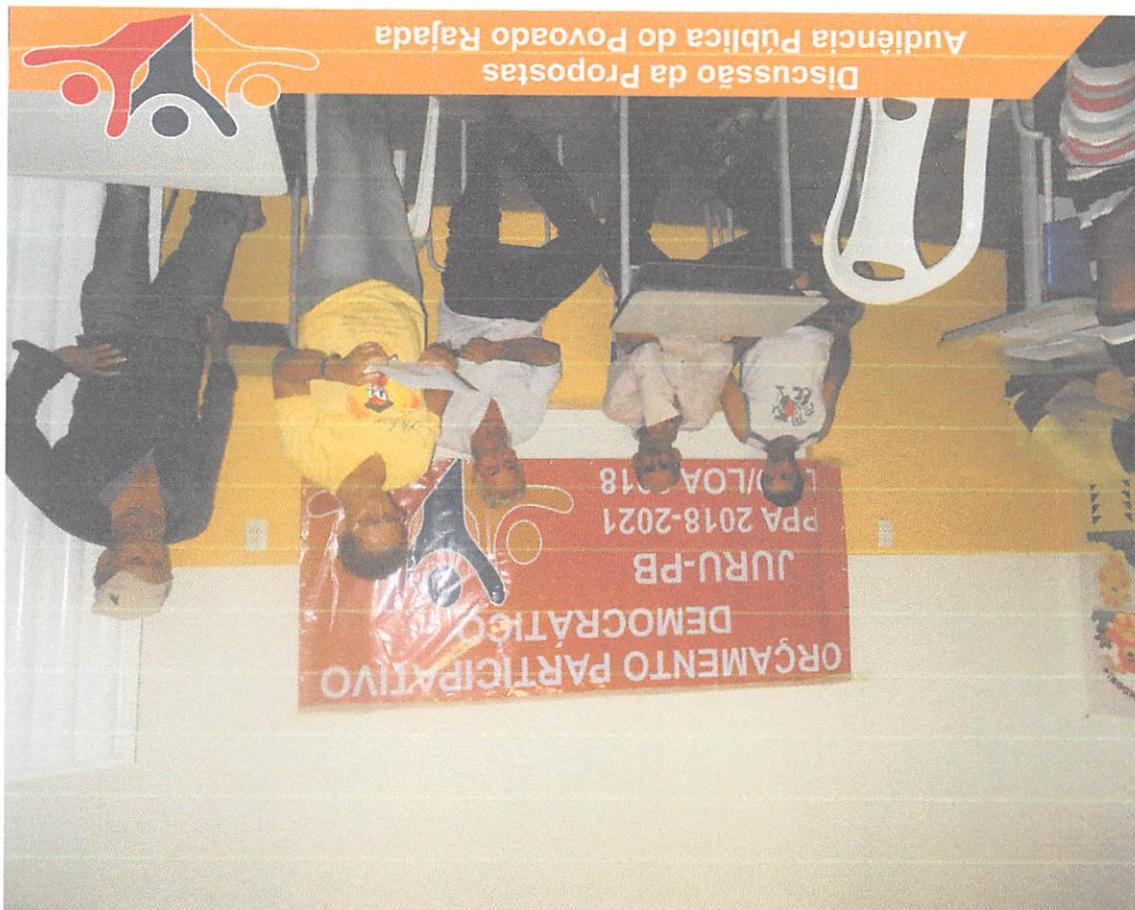














Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Página 1 de 1

PAG___



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURI ANUAL 2018/2021 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA.

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às 14h00min, reuniram-se em Audiência Pública na Escola Possidônio da Costa Veras, situada no Povoado Cachoeira dos Costas, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, uma representatividade dos moradores do Povoado e dos Sítios Circunvizinhos, entre eles representantes de associações, Vereadores, Secretários Municipais, entre outros. Abrindo os trabalhos da tarde, o Senhor José Barbosa Pereira, Secretário Municipal de Administração, fez um breve resumo sobre a administração municipal no quadriênio 2013/2016, mostrando as prioridades elencadas pela população para o quadriênio, que encerrou-se em 31 de dezembro próximo passado, relacionando os pleitos atendidos; e mostrando as possibilidades de atendimento a população durante o quadriênio 2017/2020; explicou que o Plano Pluri Anual estende-se de 2018 à 2021, discorreu sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2018. Concluiu afirmando ser esta a oportunidade que a população tem para mostrar quais suas necessidades no que se refere a infraestrutura e serviços em todas as áreas, o que será devidamente documentado e ficará a disposição da coletividade para consulta e principalmente para acompanhamento das ações da gestão, meio eficaz para que o cidadão exerça seu direito de exigir, cobrar as ações que são de interesse da coletividade e que trará o bem comum de todos os juruenses. Facultada a palavra aos inscritos, fizeram uso da mesma: O Vereador Ivaldo Ferreira da Silva, que após cumprimentar as pessoas presentes, parabenizou as pessoas que atenderam o convite da administração municipal para este momento onde cada cidadão exercerá seu direito de solicitar obras e serviços para suas comunidades e desejou que todos façam escolhas que venham a beneficiar a coletividade. A Secretária de Saúde Senhora Márcia Andrea de Oliveira Lima, cumprimentou as pessoas presentes e fez um breve balanço das atividades de sua Secretaria. A Secretária de Educação, Senhora Maria Auxiliadora Pires Amorim, fez um breve relato sobre as conquistas da Secretaria de Educação. O Vereador Josenildo Pedro Napoleão cumprimentou as pessoas presentes e pediu que

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

PAG__



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

todos tenham compromisso com metas coletivas, que tenham como objetivo beneficiar o maior número possível de pessoas. O Senhor José Dias Filho, conhecido por Zé Padre, morador do Povoado Cachoeira dos Costas, agradeceu pela reforma da UBS do Povoado Cachoeira dos Costas, falou da necessidade de manutenção de estradas, implantação de calçamento, aquisição de uma ambulância grande para socorrer pessoas bem doentes e finalizou dizendo daquela reunião saíram bons pedidos. O Senhor Ivanildo Vila Nova Alves, Agente Comunitário de Saúde e um dos representantes da Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima, agradeceu o empenho da administração no atendimento aos pedidos possíveis, disse ter esperança de que a união dos esforços da administração e dos moradores das diversas localidades deste município será muito boa, para a criação dos meios para atender as demandas urgentes da população. O Senhor Eduardo Pires de Almeida, Vice Prefeito de nosso município, em nome do Senhor Luiz Galvão da Silva, Prefeito Municipal, agradeceu a presença de todos, falou da importância da participação popular nas decisões de governo, falou do compromisso da atual administração em fazer um trabalho voltado para o atendimento das demandas da sociedade, para a construção de um sociedade justa, onde todos possam contribuir para o progresso de nosso município e passou a palavra ao Secretário de Administração para que fosse dado continuidade aos trabalhos. Dando prosseguimento ficou deliberado por unanimidade que, cada grupo aprovaria, internamente, suas propostas, as quais seriam apresentadas a todos os grupos e que propostas iguais ou semelhantes serão objeto de discussão e aprovação da plenária, para ficar apenas aquela que os participantes da Audiência Pública entendesse como melhor elaborada ou que atendessem melhor as prioridades da Comunidade. Dando Continuidade, foram formados 04 (quatro) grupos de trabalho, os quais apresentaram as seguintes prioridades: Grupo 1 (moradores do Povoado Cachoeira dos Costas): 1. Saneamento Básico em todas as ruas do Povoado Cachoeira dos Costas; 2. Pavimentação da Rua do Cemitério; 3 Praça da Rua por traz da Igreja; 4. Coleta de Exames na Comunidade. Grupo 2 (moradores do Povoado Cachoeira dos Costas): 1. Ampliação de calçamentos para sede e povoados; 2. Aquisição de uma Ambulância tipo UTI móvel para o município; 3. Construção de um manancial contemplando mais precisamente Cachoeira dos Costas e todos os sítios vizinhos; 4. Construção de Espaços de lazer tipo academias de saúde para realização de atividades físicas e esportivas na sede, povoado e distritos. Grupo 3 (Moradores da Comunidade Várzea): 1. Aquisição de uma ambulância UTI móvel, para o atendimento de toda população do município; 2. Reformar e ampliar a escola do sítio várzea para funcionamento de um

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

PAG__



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Posto de Saúde; 3. Aquisição de uma passagem molhada; 4. Aquisição de um trator para aração de terras. Grupo 4 (Representantes da Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima – Sítio Lambedor do Exú): 1. Ambulância UTI Móvel; 2. Construção de passagens molhadas nos rios; 3. Liberação das máquinas para as comunidades através do CMDR'S e aquisição de tratores para aração de terras; 4. Auxílio aos pequenos produtores com cursos, orientações de técnicos especializados para melhorar e ampliar a agricultura familiar. Após a apresentação das prioridades eleitas por cada grupo e discussão e votação das propostas iguais ou semelhantes, foram eleitas as seguintes: **01. Saneamento Básico em todas as ruas do Povoado Cachoeira dos Costas; 02. Pavimentação da Rua do Cemitério; 03. Coleta de Exames na Comunidade; 04. Construção de um manancial contemplando mais precisamente Cachoeira dos Costas e todos os sítios vizinhos; 05. Espaços de lazer tipo academias de saúde para realização de atividades físicas e esportivas na sede, povoado e distritos; 06. Aquisição de uma ambulância UTI móvel, para o atendimento de toda população do município; 07. Reformar e ampliar a escola do sítio várzea para funcionamento de um Posto de Saúde; 08. Construção de passagens molhadas nos rios; 09. Liberação das máquinas para as comunidades através do CMDR'S e aquisição de tratores para aração de terras; 10. Auxílio aos pequenos produtores com cursos, orientações de técnicos especializados para melhorar e ampliar a agricultura familiar.** Após as discussões, debates e seleção das prioridades, o Senhor José Barbosa Pereira agradeceu aos presentes e encerrou esta Audiência Pública e nada havendo mais a tratar, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada e pelas demais pessoas em listas de presença que seguem em anexo. Povoado Cachoeira dos Costas, Município de Juru, Estado da Paraíba; em, 30 de Março de 2017.


Raimunda Barbosa de Lima Ramos
Secretária Ad Hoc

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

PAG 04

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL: POVOADO CACHOEIRA DOS COSTAS
DATA: 30/03/2017
HORA: 14h00m

ASSINATURA	ENTIDADE	LOCALIDADE
Gisleide de Souza Ferreira	Dirutora Escola	Pov. Cachoeira dos Costas
Claudia Rylene Rodrigues de Freitas	Professora	Pov. Cachoeira dos Costas
Adriano Raulino de Aguiar		JURU
José Amas Sales	aluno	Wagão do Umbuziro
Douglas Carmalho da Silva	aluno	Wagão do Umbuziro
Edina da Silva Lima	aluna	Santa Clara
AUX Romeu da Silva	aluno	Wambador do Exu
José ERIC Gomes da Silva	aluno	Santa Clara
Janaína Mikaelle da Silva	aluna	Cedro
Fernando de Medeiros da Silva		Cachoeira dos Costas
Giselle Gomes de Medeiros		Cachoeira dos Costas
Maria Bianca Medeiros Pereira		Cachoeira dos Costas
Micaele Medeiros da Silva		Cachoeira dos Costas
Anderson Domingos Pereira		Cedro
Maria Carolina Domingos Pereira		Cedro
Isiane Medeiros de Araújo		Cachoeira dos Costas
Maria Patrícia Eugénio Dias	Cachoeira dos Costas	
Érica Tais da Silva Lima		Santa Clara
Vitória Rita Gomes de Lima		Cachoeira dos Costas
Maria Alice Roman Bento		
Felipe Paulo da Silva		Cedro

PAG 05



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL:

POVOADO CACHOEIRA DAS COSTAS

DATA: 30/03/2017

HORA: 14h00m

ASSINATURA	ENTIDADE	LOCALIDADE
Luiz Roberto de Medeiros		Pov. Cachoeira das Costas
João Diniz Filho		Pov. Cachoeira das Costas
Yosel Ferreira Carreira		"
Euânildo Vila Nova Alves	N.S. de Fátima	Pov. Cachoeira das Costas
Idajane Pereira Alves	N.S. de Fátima	"
Jose Gregório Neto	Comunitária	Cachoeira das Costas
Antônio da Silva	Comunitária	Cachoeira das Costas
Francisca Maria de Araújo	As Cachoeira	"
Roi Albedra de Lima		"
João Paulo Lima de Sousa		Cachoeira das Costas
Ara Lúcia M. da Silva		Cachoeira das Costas
Amáilza Simões Barbosa das		Cachoeira das Costas
Aldi Talam in Co Reis da Silva		Cachoeira das Costas
Genes Castro de Medeiros	Pov. Cachoeira	Cachoeira das Costas
Inez Aliscandre de Lima	N.S. de Fátima Silva	Cachoeira das Costas
Enora Alexandri de Lima	N.S. de Fátima	Cachoeira das Costas
Simone do Larte Silva	A. Cachoeira das Costas	Cachoeira das Costas
Silvete da Silva	Cachoeira das Costas	Cachoeira das Costas
Josénildo Pedro Napoleão	Vereador	Cachoeira das Costas
Marcos Antonio Brito	Professor	JURU
Ronaldo Roberto Barbosa	Professor	

ASSINATURA	ENTIDADE	LOCALIDADE
Valéria Romar Sampaio		Jurameca
Alicia Romar da Silva		Jurameca
Alice Romar da Silva		Jurameca
Flávia Romar da Silva		Jurameca
Rozane Jacinta dos Santos		Jurameca
Maíra Maciel dos Santos		Jurameca
Juliana Eutrosia da Silva		Jurameca
Ana Clara da Costa Silva		Jurameca
Yvonne Gufrancie Sampaio		Jurameca
Helaine do Paço Sampaio		Jurameca
Quildo Vercos		Jurameca
Regiane Maria da Silva Alim		Jurameca

LOCAL: POUADO CACHOEIRA DOS COSTAS
 DATA: 30/03/2017
 HORA: 14h00m

LISTA DE PRESENÇA
 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru
 Estado da Paraíba



PAG 06



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

INSCRIÇÃO DE PARA USO DA PALAVRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL: POVOADO CACHOEIRA DAS COSTAS
 DATA: 30/03/2017
 HORA: 14 HORAS

NOME	ENTIDADE	LOCALIDADE
IVALDO FERREIRA DA SILVA	CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR	JURU
MÁRCIA ANDREA DE O. LIMA	PREFEITURA - SECRETARIA DE SAÚDE	JURU
MARIA A. PIRES AMORIM	PREFEITURA - SEC. DE EDUCAÇÃO	JURU
JOSENILDO PEDRO NAPOLEÃO	CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR	POVOADO CACHOEIRA DAS COSTAS
JOSÉ DIAS FILHO	—	POVOADO CACHOEIRA DAS COSTAS
IVANILDO VILA NOVA ALVES	ASSOCIAÇÃO COM. N. S. DE FATIMA.	LAMBEDOR DO EXU.

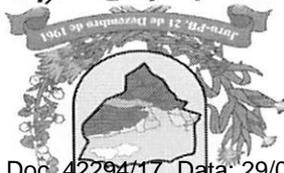
Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Aos trinta um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às 14h00min, reuniram-se em Audiência Pública em uma das Salas da Escola Municipal Cornélio de Souza Nascimento, situada na Vila Dalmópolis, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, uma representatividade dos moradores do Povoado e dos Sítios Circunvizinhos, entre eles representantes de associações, Vereadores, Secretários Municipais, entre outros. Abrindo os trabalhos da tarde, o Senhor José Barbosa Pereira, Secretário Municipal de Administração, fez em nome do Senhor Prefeito, fez um breve resumo sobre a administração municipal no quadriênio 2013/2016, mostrando as prioridades elencadas pela população para o quadriênio, que encerrou-se em 31 de dezembro próximo passado, relacionando os pleitos atendidos; e mostrando as possibilidades de atendimento a população durante o quadriênio 2017/2020; explicou que o Plano Pluri Anual estende-se de 2018 a 2021, discorreu sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2018. Concluiu afirmando ser esta a oportunidade que a população tem para mostrar quais suas necessidades no que se refere a infraestrutura e serviços em todas as áreas, o que será devidamente documentado e ficará a disposição da coletividade para consulta e principalmente para acompanhamento das ações da gestão, meio eficaz para que o cidadão exerça seu direito de exigir, cobrar as ações que são de interesse da coletividade e que trará o bem comum de todos os juruenses. Facultada a palavra aos inscritos, fizeram uso da mesma: O Vereador Napoleão Marques de Carvalho, após cumprimentar as pessoas presentes, disse que a comunidade vem sendo atendida em suas reivindicações na medida do possível, reconhece que as coisas podem acontecer com a rapidez que se quer, mas aos poucos vem sendo conquistado o que a população almeja; como por exemplo: a ampliação do acude local, a construção da praça almejada, em andamento; a reforma da escola municipal quase concluída; a construção da quadra poliesportiva, também em andamento e o calçamento de algumas ruas. O Vereador Francisco de Assis de Sousa Lima, que iniciou suas palavras, saudando a todos os

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURI ANUAL 2018/2021 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA.

Prefeitura Municipal de Juru

Estado da Paraíba



PAG 11



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

presentes, fez uma breve explanação sobre a importância do Orçamento Democrático para a população, referiu-se a algumas prioridades apresentadas pela comunidade de Dalmópolis nas audiências públicas anteriores que não foram atendidas, por serem inviáveis para o município, a exemplo a adutora; pediu que a população apresente propostas possíveis de serem realizadas; pois como Vereador está para exercer seu papel de representante do povo, no acompanhamento dos pleitos e de tudo o que disser respeito ao bem-estar da população; mas, nem tudo o que se pede é viável. A Psicóloga Alessandra dos Santos Monteiro, Presidente da Associação Comunitária União dos Sítios, após saudar as pessoas presentes, disse que estes momentos são importantes porque oferece a população, a oportunidade de participar e fazer a diferença. Construindo juntos o avanço de nossa democracia e o desenvolvimento de nosso município. Dando prosseguimento ficou deliberado por unanimidade que, cada grupo aprovaria internamente suas propostas, as quais seriam apresentadas a todos os grupos e que propostas iguais ou semelhantes serão objeto de discussão e aprovação da plenária, para que ficar apenas aquela que os participantes da Audiência Pública entender melhor elaborada ou que atenda melhor as prioridades da Comunidade. Dando Continuidade, foram formados 03 (três) grupos de trabalho, os quais apresentaram as seguintes prioridades: Grupo 1 (Moradores da Vila Dalmópolis): 1. Estruturar a Coleta do Lixo e a destinação adequada; 2. Construção de um novo Matadouro, desativando o antigo ou transformando-o em uma Creche; 3. Aquisição de uma Ambulância UTI para atendimento do Município; 4. Construção de um manancial (açude) no Riacho da Pedra D'Água, para atender a crescente população de Dalmópolis. Grupo 2 (Moradores da Vila Dalmópolis): 1. Continuação dos Calçamentos, 2. Recuperação e ampliação do Açude da Cachoeirinha; 3. Tratamento de água através de uma estação de tratamento de água; 4. Saneamento básico. Grupo 3 (Associação Comunitária União dos Sítios – Cutia, Lagoa do Jatobá, Lagoa dos Bernardos, Pinga Fogo, Gavião dos Pequenos, Baixio e Pedra D'Água) 1. Aquisição de Ônibus Escolar para a Escola Manoel Barbosa; 2. Murar a Escola Manoel Barbosa e criar um pátio para atividades extra classe; 3. Ampliação da Lagoa da Cutia (desassoreamento); 4. Viabilizar uma unidade volante de saúde na comunidade Cutia e Sítios Vizinhos. Após a apresentação das prioridades eleitas por cada grupo, não houve apresentação de propostas iguais ou semelhantes, ficando eleitas as seguintes: **01 - Estruturar a Coleta do Lixo e a destinação adequada; 02 - Construção de um novo Matadouro, desativando o antigo ou transformando-o em uma Creche; 03 - Aquisição de uma Ambulância UTI para atendimento do Município; 04 - Construção de um manancial (açude) no Riacho**

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

PAG__



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

da Pedra D'Água, para atender a crescente população de Dalmópolis; 05 - Continuação dos Calçamentos; 06 - Recuperação e ampliação do Açude da Cachoeirinha; 07 - Tratamento de água através de uma estação de tratamento de água; 08 - Saneamento básico; 09 - Aquisição de Ônibus Escolar para a Escola Manoel Barbosa; 10 - Murar a Escola Manoel Barbosa e criar um pátio para atividades extra classe; 11 - Ampliação da Lagoa da Cutia (desassoreamento); 12 - Viabilizar uma unidade volante de saúde na comunidade Cutia e Sítios Vizinhos. O Senhor José Barbosa Pereira agradeceu aos presentes e encerrou esta Audiência Pública e nada havendo mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada e pelas demais pessoas em listas de presença que seguem em anexo. Vila Dalmópolis, Município de Juru, Estado da Paraíba; em, 31 de Março de 2017.


Raimunda Barbosa de Lima Ramos
Secretária Ad Hoc

Juru-PB, 21 de Dezembro de 1961

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

PAG 04



LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL: Distrito Dalmópolis
 DATA: 31 / 03 / 2017
 HORA: _____

ASSINATURA	ENTIDADE	LOCALIDADE
Eric Conelido Furtoso	estudante	Sítio Camelo de Ema
Dr. Vitor Alves de Andrade	ESTUDANTE	DALMÓPOLIS
Marcos Antônio Flor da Silva	Estudante	Sítio Brejo
Maria FERNANDA FERREIRA VIANA	Estudante	Sítio Camelo de Ema
Admizia Ferreira Rêgo	Estudante	Sítio Camelo de Ema
Andreza Barbosa da Silva	Estudante	Sítio Chapada
Daniela de Sousa Gomes	Estudante	Sítio Camelo de Ema
Andreza Raquel de Oliveira Romalho	Estudante	Sítio Brejo
Damiano Thais de Souza	Estudante	Dalmópolis
Taíta Alves da Silva	Estudante	Dalmópolis
Carma Tiago de Souza Sabino	Estudante	Dalmópolis
Maria das Neves de Souza	Estudante	Dalmópolis
Maria Vitória Silva	Estudante	Dalmópolis
José Eduardo Brito do Nascimento	Estudante	Dalmópolis
Leide Rufino da Silva	Docente	Dalmópolis
François de Almeida S. L.	Execução	Dalmópolis
Napoleão Marques de Melo	Vereador	Municipal
Alexandra dos Santos Monteiro	Associação Unia dos Sítios - Sítio Cutia	
Maria de Souza da Rocha Silva	Associação ASCOMOPOLIS	Dalmópolis
José Antonio Pereira dos Santos	Associação Unia dos Sítios - Cutia	
Cláudio Antônio do Nascimento	Associação ASCOMOPOLIS	Dalmópolis

PAG 05



LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL: Distrito Dalmópolis
 DATA: 31 / 03 / 2017
 HORA: _____

ASSINATURA	ENTIDADE	LOCALIDADE
maria Jose da santa	associação unia	dos sítios - Cutia
Ana Maria Gomes da Silva	associação unia	dos sítios - Cutia
Wilma monteiro da Silva	associação unia	dos sítios - Cutia
Leonildo Pinto Gomes		Dalmópolis
Carlos Apdri de Sousa		Dalmópolis
José Julio Mes da Silva		Dalmópolis
José Werival R. de Sousa	Estudante	Dalmópolis
Luiz Henrique Sousa	Estudante	Dalmópolis
José Jaysson dos Santos Silva	Estudante	Dalmópolis
Luiz Felipe Pereira do Nascimento	estudante	Dalmópolis
Ester Pereira Henrique	Estudante	Dalmópolis
Josefa Juliana Gomes da Silva	Estudante	Dalmópolis
José Alexandre T. Moraes	Estudante	Dalmópolis
Janata Bezerra Xavier		Sítio Cutia
Guely Menegildo Monteiro	associação unia	Sítio Cutia
Marcia do Carmo Lima		Dalmópolis
Judith Barros da Silva		Dalmópolis
Maria das Neves Silva	associação ASCOMOPOLIS	Dalmópolis
Lucas Geraldo da Silva	Estudante	Dalmópolis
José Glendon C. Moraes	Estudante	Dalmópolis
Felipe Risgo de Souza Silva	Estudante	Dalmópolis

PAG 06



LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL: Distrito Dalmópolis
 DATA: 31 / 03 / 2017
 HORA: _____

ASSINATURA	ENTIDADE	LOCALIDADE
Domício Alves da Silva	Associação ASCOMOPOLIS	Dalmópolis
Edvan Vicente da Silva		Dalmópolis
Francisco Geraldo dos Reis		Dalmópolis
Leidiana Alves Sandoval		Dalmópolis
Marcelo Renan de Oliveira		
NIGUEL CÉSAR DE SOUSA		DALMÓPOLIS
Valdeir Marques da Silva		Dalmópolis
Clodomiro de S. Nascimento	Associação ASCOMOPOLIS	Dalmópolis
Juciana Maria da Silva	Associação	St. Cruz
Laúrcio Gomes da Silva		Dalmópolis



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Juru

INSCRIÇÃO DE PARA USO DA PALAVRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL: Palmeiros

DATA: 30/03/2017

HORA: 14h00

NOME	ENTIDADE	LOCALIDADE
WALTER M. DE CARVALHO NETO	CAMPUS MUNICIPAL ZEAZEAZ	Palmeiros
Franco de Assis S. Lima	IDEM	Palmeiros
Alessandra dos Santos Monteiro	ASSOCIACAO PARA OS SITIOS	CUTIA



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURI ANUAL 2018/2021 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA.

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às 19h00min, reuniram-se em Audiência Pública no Auditório do Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Manoel Carneiro da Silva, Centro, nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba, uma representatividade dos moradores da Zona Urbana de Juru e da Zona Rural, entre eles o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, representantes de associações comunitárias, Secretários Municipais, entre outros. Abrindo os trabalhos da Noite, o Senhor José Barbosa Pereira, Secretário Municipal de Administração, fez um breve resumo sobre a administração municipal no quadriênio 2013/2016, mostrando as prioridades elencadas pela população para o quadriênio, que encerrou-se em 31 de dezembro próximo passado, relacionando os pleitos atendidos; e mostrando as possibilidades de atendimento a população durante o quadriênio 2017/2020; explicou que o Plano Pluri Anual estende-se de 2018 à 2021, discorreu sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2018. Concluiu afirmando ser esta a oportunidade que a população tem para mostrar quais suas necessidades no que se refere a infraestrutura e serviços em todas as áreas, o que será devidamente documentado e ficará a disposição da coletividade para consulta e principalmente para acompanhamento das ações da gestão, meio eficaz para que o cidadão exerça seu direito de exigir, cobrar as ações que são de interesse da coletividade e que trará o bem comum de todos os juruenses. Facultada a palavra aos inscritos, fizeram uso da mesma, sem deixarem os locais onde estavam sentados, os seguintes participantes: José Nildo Ramos da Silva, Presidente da Associação de Desenvolvimento Cultural Renascer – Renarts, que cumprimentou as pessoas presentes, falou da importância da participação popular na elaboração do Processo Orçamentário, perguntou se há Projeto de Calçamento para o final da Rua Major Inocêncio Nóbrega e Arlinda Pessoa da Silva, se há projeto de saneamento básico; por ser funcionário da Cagepa local, descreveu as péssimas condições em que se encontra a Estação de Tratamento de Água de nossa cidade, principalmente a caixa d'água que está prestes a

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



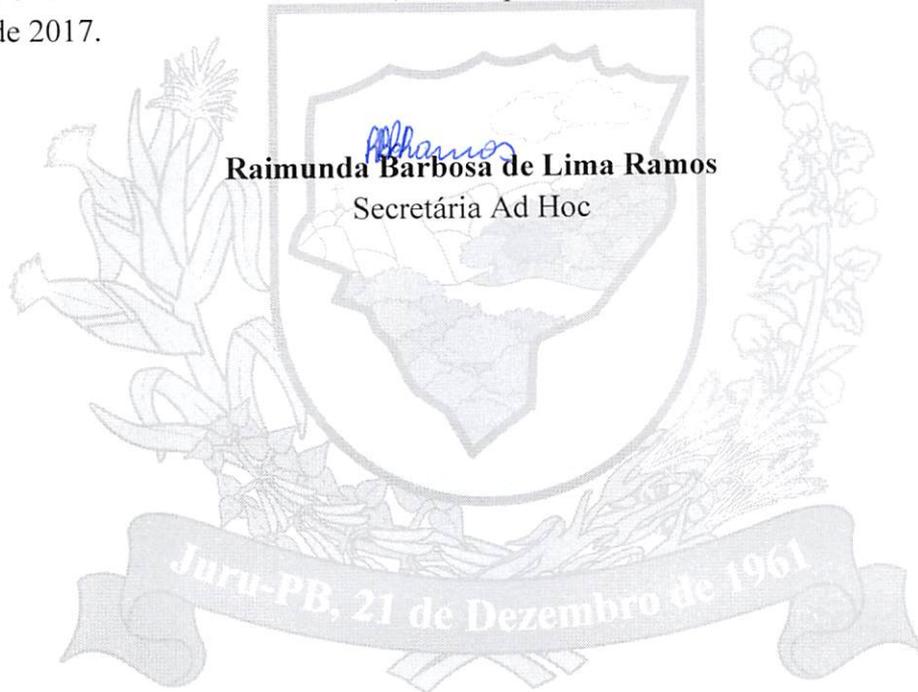
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

desmoronar. O Secretário de Administração, Coordenador desta Audiência, explicou que para pleitear essas obras estruturantes há necessidade de se fazer constar no Plano Pluri Anual, na LDO e na LOA e como não estamos com estes instrumentos legais referentes ao quadriênio 2013/2016 no momento não temos como responder, quanto a Projetos Técnicos sobre as obras objeto da pergunta disse desconhecer a existência. Giovanna Muniz Silva, professora Municipal, indagou sobre se há projeto elaborado, com vistas a construção de uma quadra poliesportiva para a Sede do Município. O Secretário de Infraestrutura, Senhor Rodolfo Alves, disse que o Projeto objeto da preocupação da Professora foi protocolado junto ao Governo do Estado da Paraíba. Dando prosseguimento ficou deliberado por unanimidade que, cada grupo aprovaria internamente suas propostas, as quais seriam apresentadas a todos os grupos e que propostas iguais ou semelhantes serão objeto de discussão e aprovação da plenária, para que ficar apenas aquela que os participantes da Audiência Pública entender melhor elaborada ou que atenda melhor as prioridades da Comunidade. Dando Continuidade, foram formados 03 (três) grupos de trabalho, os quais apresentaram as seguintes prioridades: Grupo 1(Associação Comunitária N. S. dos Remédios – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juru – Moradores de Juru): 1. Reforma do Posto de Saúde da Comunidade Glória; 2. Quadra Poliesportiva para o Município de Juru; 3. Escola com 12 Salas para a Sede do Município; 4. Padrão (de energia) da energisa para funcionamento do Poço Comunitário do Sítio Jorge. Grupo 2 (Associação Renarts): 1. Pavimentação das demais ruas do município 100%; 2. Ginásio Poliesportivo para motivação de práticas esportivas; Orçamento para políticas públicas nas áreas de Cultura e Esporte; 4. Implantação de aterro sanitário. Grupo 3 (Sede – Juru): 1. Continuação de calçamentos em várias ruas dos Conjuntos Esperança, Dó Paulino e ruas próximas ao Colégio América Florentino, Rua Antonio Franklin, José Alves ... ; 2. Construção de uma quadra urbana na Sede; 3. Destinar e assegurar recursos para políticas públicas para as mulheres, projetos de incentivo ao esporte e projetos sociais direcionados a crianças, jovens, adultos e idosos; 3. Saneamento básico e revitalização do açude velho localizado no Bairro do Açude. Após a apresentação das prioridades eleitas por cada grupo, discussão e votação das propostas iguais ou semelhantes, foram eleitas as seguintes: **01. Reforma do Posto de Saúde da Comunidade Glória; 02. Escola com 12 Salas para a Sede do Município; 03. Padrão (de energia) da energisa para funcionamento do Poço Comunitário do Sítio Jorge; 04. Ginásio Poliesportivo para motivação de práticas esportivas; 05. Orçamento para políticas públicas nas áreas de Cultura e Esporte; 06. Implantação de Aterro Sanitário; 07. Continuação**

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



de calçamentos em várias ruas dos Conjuntos Esperança, Dó Paulino e ruas próximas ao Colégio América Florentino, Rua Antonio Franklin, José Alves ... ; 08. Destinar e assegurar recursos para políticas públicas para as mulheres; projetos de incentivo ao esporte e projetos sociais direcionados a crianças, jovens, adultos e idosos; . 09. Saneamento básico e revitalização do açude velho localizado no Bairro do Açude. após as discussões, debates e seleção das prioridades, o Senhor José Barbosa Pereira, Coordenador da Audiência Pública agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos e nada havendo mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada e pelas demais pessoas em listas de presença que seguem em anexo. Povoado Cachoeira dos Costas, Município de Juru, Estado da Paraíba; em, 31 de Março de 2017.



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

LOCALIDADE	ENTIDADE	ASSINATURA
Juru	REMANANT'S	José Carlos Juru
Juru		Arnonio Siqueira Sp. Siqueira
Juru		Sandra Siqueira S. Santos
Juru		Heliana Juru
Juru		Luciene Alves da Silva Veras
Juru		Luiz Guilherme de Souza Veras
Juru		Dojo Paulo Carneiro da Silva
Juru		Dalvanda Pinheiro da Silva
Juru	SINICATO DOS TRAB. PRES. DE JURU	Audálio Pinheiro de Azeite
Juru - 23	SINICATO DOS TRAB. PRES. DE JURU	Galina L. Santana de Souza
Juru - 23	SINICATO DOS TRAB. PRES. DE JURU	Clemilde Figueira Pin
Juru - 23	SINICATO DOS TRAB. PRES. DE JURU	José Manoel Figueira
Juru - 23	Associa. Centro Marquês	Alexsandra Faria Figueira
Juru - 23		Heliana Siqueira da Silva
Juru - 23		Alexsandra Faria da Silva
Juru - 23		Alexsandra Faria da Silva
Juru - 23		Heliana Faria da Silva

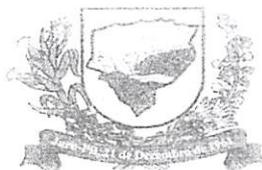
LOCAL: Juru
 DATA: 31/03/2017
 HORA: 20h00m

LISTA DE PRESEÇA
 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru
 Estado da Paraíba



PAG 05



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL:

JURU

DATA: 31/03/2017

HORA: 19h00m

ASSINATURA	ENTIDADE	LOCALIDADE
<p> <i>Associação dos Moradores Católicos</i> <i>Associação N.S. dos Remédios</i> <i>Associação N.S. do Remédios</i> </p>	<p> <i>Juru</i> <i>Se. Catanguarens</i> <i>Se. Gloriosa</i> </p>	
<i>Zelma Feliciano da Costa</i>		<i>Juru</i>
<i>Zeré Marcelo Vasco Soares</i>		<i>Juru</i>
<i>Josapina Silveira da Silva</i>		<i>Juru</i>
<i>Kaline Vicente da Silva</i>		<i>Juru</i>
<i>Regiane Ramos Nunes</i>		<i>Juru</i>
<i>Bandra Me. Barbosa Ramos</i>		<i>Juru</i>
<i>João Batista Rana de Rana</i>	CONSELEIHO TUTEAR	<i>JURU</i>
<i>Comércio Ziloto</i>		<i>Juru</i>
<i>Leandro Estevam</i>		<i>Juru</i>
<i>Jamy Florentino Damasceno do Prado</i>		<i>Juru</i>
<i>Maria Natália Carlos Pires</i>		<i>Juru</i>
<i>Francaza Ramos da Silva</i>		<i>Juru</i>
<i>João João de M. Medeiros</i>		<i>JURU</i>
<i>WILSON DEBEAID SILVA</i>	Associação N.S. dos Remédios	<i>Juru</i>
<i>Maria de Fátima Alves</i>	S.M.A.S.	<i>JURU-PB</i>
<i>Maibson Me. Figueira</i>	SEC. INFRA	<i>JURU - PB</i>
<i>Moisés Vinícius Me. Figueira</i>	Sec. Esp. de	<i>Juru - PB</i>
<i>Lejovanna Muniz Silva</i>	-	<i>Juru - PB</i>
<i>Raimunda Barbosa de Lima Ramos</i>		<i>Juru - PB</i>



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURI ANUAL 2018/2021 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA.

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às 18h00min, (dezoito horas) reuniram-se em Audiência Pública em uma das Salas da Escola Luiz de Souza Brasil, situada na Comunidade Rajada, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, uma representatividade dos moradores das Comunidades Rajada e Rosilho, entre ele representante da associação Comunitária local, entre outros. Os trabalhos foram coordenados e Secretariado por mim, José Barbosa Pereira, Secretário Municipal de Administração, que fiz breve resumo sobre a administração municipal no quadriênio 2013/2016, mostrei as possibilidades de atendimento dos pleitos da comunidade durante o quadriênio 2017/2020; apresente o Plano Pluri Anual 2018 à 2021, como instrumento legal que dará possibilidades de atendimento das demandas, mostrei a necessidade da participação da população na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2018. O Senhor Eduardo Pires de Almeida Vice-Prefeito do Município, em nome do Senhor Prefeito cumprimentou as pessoas presentes e falou do Compromisso da administração com as propostas da coletividade, pediu que sejam apresentadas propostas que tem condições de ser transformar em obras estruturantes ou serviços em prol da coletividade e disse da sua disposição em cobrar da administração os pleitos solicitados, tanto ao Chefe do Poder Executivo, quanto aos Órgãos dos Governos Estadual e Federal que possam tornar realidade os pedidos apresentados, por ter certeza que buscam melhorar a vida de todos. Ninguém mais fez uso da palavra. Dando prosseguimento ficou deliberado por unanimidade que, cada grupo aprovaria internamente suas propostas, as quais seriam apresentadas a todos os grupos e que propostas iguais ou semelhantes serão objeto de discussão e aprovação da plenária, para que ficar apenas aquela que os participantes da Audiência Pública entender melhor elaborada ou que atenda melhor as prioridades da Comunidade. Dando Continuidade, foram formados 02 (dois) grupos de trabalho, os quais apresentaram as seguintes prioridades: Grupo 1(Moradores da Comunidade Rajada): 1. Construção de um Posto de Saúde, 2. Pavimentação ao redor da Capela de Santa Clara; 3. Reforma do

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

PAG 02



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Açude da Rajada; 4. Retirada do Esgoto a céu aberto, que está contaminando a água do Poço Comunitário. Grupo 2 (Moradores da Comunidade Rosilho): Reforma da Passagem Molhada dos Limas, no Rosilho; 2. Construção de uma passagem molhada no riacho de Lenivaldo, no Sítio Rosilho; 3. Construção de Poços Artesianos. Após a apresentação prioridades eleitas por cada grupo, não houve apresentação de propostas iguais ou semelhantes, ficando eleitas as seguintes: **01. Construção de um Posto de Saúde, 02. Pavimentação ao redor da Capela de Santa Clara; 03. Reforma do Açude da Rajada; 04. Retirada do Esgoto a céu aberto, que está contaminando a água do Poço Comunitário; 05. Reforma da Passagem Molhada dos Limas, no Rosilho; 06. Construção de uma passagem molhada no riacho de Lenivaldo, no Sítio Rosilho; 07. Construção de um Poço Artesiano. Nada havendo mais a tratar,** José Barbosa Pereira, agradece a presença de todos, e encerrou esta Audiência Pública e para constar, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada e pelas demais pessoas em listas de presença que seguem em anexo. Comunidade Rajada, Município de Juru, Estado da Paraíba; em, 03 de Abril de 2017.

José Barbosa Pereira
Secretária Ad Hoc

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

PAG 03



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Juru

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL:

COMUNIDADE RAJADA

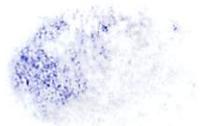
DATA: 03 / 04 / 2017

HORA: 18h00m

ASSINATURA	ENTIDADE	LOCALIDADE
JOSE SINDA SOUZA	PRES ASSOCIACAO COMUNIV. RAJADA	RAJADA
Antonio Severino Jans		Ruzilio
Luciene Bernardino		Rajade
maeil Simoes de medeiros		Rajode
Cláudia Leite de Souza		RAJADA
Terezinha Rodrigues dos Santos		Rajada
Macilene Grom Gero de Silva		Rajode
Sies Ganga Simão		Rajda
Afonso Rodrigo de Aguiar Lúcia		RAJADA
Edicli de Carlos Leite		Rajada
Yolanda Soffrinho		RAJADA
GERARDO LEITE DE SOUZA		RAJADA
Franisco Batista de Araújo		Rajado
Franisco Raposo de Oliveira		RAJADA
Gilberto Antonio da Silva		RAJADA
Edmar do Brasil das		RAJADA
José Ellen Rodrigues de Oliveira		Rajada
Franisco de Souza Leite		RAJADA
Yosé Leite de Souza		
Antônio Jans		Ruzilio
JOÃO BATISTA DE SOUZA		RAJADA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SUDSO
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SUDSO
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP



[Faint, illegible text and markings covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

LOCALIDADE	ENTIDADE	ASSINATURA
Ruizilic		Fernando dos Santos
Ruizilic		Forge For de Vila
Ruizilic		François de Almeida Gomes
Ruizilic		BIANO DE ALMEIDA SIMIL
Ruizilic		OTAVIO CARNEIRO DA SILVA
Ruizilic		Mrs Simpliciana Jo. de Lima Regada
Ruizilic		Leuzival Brito Severa
Ruizilic		RAISA PA

LOCAL: COMUNIDADE RAIZA
 DATA: 03/04/2017
 HORA: 18h00m

LISTA DE PRESEÇA
 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru
 Estado da Paraíba



PAG 04



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Página 1 de 1



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL: POVOADO CACHOEIRA DOS COSTAS

DATA: 30/03/2017.

HORA: 14h00m.

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE – ZONA RURAL

- 01.** Saneamento Básico em todas as ruas do Povoado Cachoeira dos Costas.
- 02.** Pavimentação da Rua do Cemitério.
- 03.** Coleta de Exames na Comunidade.
- 04.** Construção de um manancial contemplando mais precisamente Cachoeira dos Costas e todos os sítios vizinhos.
- 05.** Espaços de lazer tipo academias de saúde para realização de atividades físicas e esportivas na sede, povoado e distritos.
- 06.** Aquisição de uma ambulância UTI móvel, para o atendimento de toda população do município.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL: COMUNIDADE VÁRZEA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – SÍTIO LAMBEDOR DO EXÚ.

DATA: 30/03/2017.

HORA: 14h00m.

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE – ZONA RURAL

- 01.** Reformar e ampliar a Escola do Sítio Várzea para funcionamento de um Posto de Saúde;
- 02.** Construção de passagens molhadas nos rios;
- 03.** Liberação das máquinas para as comunidades através do CMDR'S e aquisição de tratores para aração de terras;
- 04.** Auxílio aos pequenos produtores com cursos, orientações de técnicos especializados para melhorar e ampliar a agricultura familiar.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

- 04. Coleta de Esgoto na comunidade. *esque.*
- 03. Praça da rua por trás da igreja.
- 02. Parimontagem sua do semitório.
- 01. Saneamento básico em todas as ruas do povoado de Cachoeira dos Contas!

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

HORA: 15hs 20min

DATA: 30/03/2017

COMUNIDADE(S): Povoado Cachoeira dos Contas

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Se. Padre

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

- 01. AMPLIAÇÃO DE CARGAMENTOS PARA SEDE E FOVADOS.
- 02. AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL P/O MUNICÍPIO.
- 03. CONSTRUÇÃO DE UM MANANCIAL CONTEMPLANDO + PRECISAMENTE CACHOEIRA E TODOS OS SÍTOS VIZINHOS.
- 04. ESPAÇOS DE Lazer TIPOS ACADÊMIAS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS ESPORTIVAS NA SEDE, FOVADO E DISTRITO.

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

COMUNIDADE(S): CACHOEIRA DO COSTA
 DATA: 30/03/17
 HORA: 15:30

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru

Estado da Paraíba



Grupos

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

- 04. Aquisição de um terreno para aterragio de Juru.
- 03. Aquisição de uma passagem melhorada.
- 02. Reformar e ampliar a escola de Juru para fins de ensino de um posto de saúde.
- 01. Aquisição de uma ambulância UTI mista, para atendimento de toda população do município.

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

HORA: _____
DATA: 30/03/2017
COMUNIDADE(S): Jurema

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru

Estado da Paraíba



Capitão 3

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

- 04. ~~Assessoria aos pequenos produtores com cursos, orientações de técnicas especiais ligados para melhorar o amplian o agricultura familiar.~~
- 03. ~~liberação das máquinas para os comu- nidades através do Conselho CMDRS e a aquisição de tratores para aração de terra.~~
- 02. ~~comitê de parcerias melhoradas na área.~~
- 01. ~~Ambulância UTI mobil.~~

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

HORA: _____
DATA: 30/03/2017

COMUNIDADE(S): ~~Ass. Morada Senhora do Fátima Lamber de Cau.~~

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru
Estado da Paraíba



01. Estruturar a Coleta do Lixo e a destinação adequada;
02. Construção de um novo Matadouro, desativando o antigo ou transformando-o em uma Creche;
03. Aquisição de uma Ambulância UTT para atendimento do Município;
04. Construção de um manancial (água) no Riacho da Pedra D'Água, para atender a crescente população de Dalmópolis;
05. Continuação dos Calçamentos;
06. Recuperação e ampliação do Açude da Cachoeirinha;
07. Tratamento de água através de uma estação de tratamento de água;
08. Saneamento básico;

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE - ZONA RURAL

HORA: 14h00m.

DATA: 31/03/2017.

LOCAL: VILA DALMÓPOLIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru

Estado da Paraíba



Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

01. Aquisição de Ônibus Escolar para a Escola Manoel Barbosa;
02. Murar a Escola Manoel Barbosa e criar um pátio para atividades extra classe;
03. Ampliação da Lagoa da Cutia (desassoreamento);
04. Viabilizar uma unidade volante de saúde na comunidade Cutia e Sítios Vizinhos

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE - ZONA RURAL

HORA: 14h00m.

DATA: 31/03/2017.

LOCAL: SÍTOS: CUTIA, LAGOA DO JATORÁ, LAGOA DOS BERNARDOS, PINGA FOGO, GAVIÃO DOS PEQUENOS, BAIXIO E PEDRA D'ÁGUA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru

Estado da Paraíba



Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

- 04. Construção de um Manancial (Agude) no Riacho da Pedra d'Água, para atender a crescente população de Dalmópolis.
- 03. Aquisição de uma Ambulância UTI e Atendimento do Nuvicid.
- 02. Construção de um novo Matadouro, desativando o antigo ou transformando-o em uma creche.
- 01. Estruturar a coleta do lixo e a destinação adequada.

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

HORA: 15:15

DATA: 31/03/2017

COMUNIDADE(S): Dalmópolis

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Gratuito

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

04. SAUVAMENTO BASICO.

03. TRATAMENTO ATRAVES DE PROJETO DE UM ESTACAO DE TRATAMENTO D'AGUA.

02. REURRACAO E AMPLIACAO DO ACUFE DA CACHOEIRINHA.

01. CONTINUACAO DOS CARGAMENTOS.

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

HORA: 15:30

DATA: 31 / 03 / 2017

COMUNIDADE(S): DALMO POLUS

AUDIENCIA PUBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru
Estado da Paraíba



Grupo III

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

- 04. Vistorias em unidades escolares para identificar necessidades de investimento de caráter cultural e artístico.
- 03. Ampliação das vagas de lotação (diversas modalidades).
- 02. Melhorar a rede e criar um polo para atividades extra-classe.
- 01. Pesquisa de êxito escolar para a rede municipal.

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

COMUNIDADE(S): União dos Rios (Cuita, Joga, Joga do Jato, Joga dos Bernardes, Ringe Joga, Joga dos Riquenes, Boxio, Látia, Diaguara)

DATA: 31 / 03 / 2017

HORA: 14h00

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru
Estado da Paraíba





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL: JURU - CIDADE

DATA: 31/03/2017.

HORA: 19h00m

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE – ZONA URBANA

01. Escola com 12 Salas para a Sede do Município;
02. Ginásio Poliesportivo para motivação de práticas esportivas;
03. Orçamento para políticas públicas nas áreas de Cultura e Esporte;
04. Continuação de calçamentos em várias ruas dos Conjuntos Esperança, Dó Paulino e ruas próximas ao Colégio América Florentino, Rua Antonio Franklin, José Alves ... ;
05. Destinar e assegurar recursos para políticas públicas para as mulheres, projetos de incentivo ao esporte e projetos sociais direcionados a crianças, jovens, adultos e idosos;
06. Implantação de Aterro Sanitário
07. Saneamento básico e revitalização do açude velho localizado no Bairro do Açude.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

01. Reforma do Posto de Saúde da Comunidade Glória

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE - ZONA RURAL

HORA: 19h00m.

DATA: 31/03/2017.

LOCAL: COMUNIDADE GLÓRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru

Estado da Paraíba



Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

01. Implantação de Padrão (de energia) da energia para funcionamento do Povo Comunitário do Sítio Jorge;

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE - ZONA RURAL

HORA: 19h00m.

DATA: 31/03/2017.

LOCAL: COMUNIDADE JORGE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru

Estado da Paraíba



Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

04. Endereço da comunidade P/O que -
governamto do povo comuni -
bairro do sítio feijó.

03. Escola com 12 salas P/a
rua do município;

02. Quadra poliesportiva P/O
município de Juru

01. Programa do João de Saúde da
Glória;

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

HORA: 19h00m.

DATA: 31/03/2017

COMUNIDADE(S): Associação N 5 dos Remédios Sínd.
do 1º bloco, Rua do Juru, mestrados de Juru.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Grupo I

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature or initials]

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

- 04. Implantação de terreno em Juru.
- 03. Oramento para Rodízio para áreas Golf-tenis e esporte.
- 02. Curso preparativo para Rodízio de praticas esportivas.
- 01. Implantação dos campos de futebol no município.

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

COMUNIDADE(S): Associação Rematãis.
 DATA: 31.03.2017.
 HORA: 19h30m

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Juru



Clair L. M. B. de Melo

GRUPO III



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

COMUNIDADE(S): SEDE - JURU

DATA: 31 / 03 / 2017

HORA: 20:00

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

- * 01. CONTINUAÇÃO DE CALÇAMENTOS EM VÁRIAS
RUAS DOS CONJUNTOS ESPERANÇA, DO PAULINO
E RUAS PRÓXIMAS AO COLEGIO AMERICA F.
RUA ANTONIO FRANKLIN, JOSÉ ALVES...
- * 02. CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA URBANA
NA SEDE.
- * 03. DESTINAR E ASSEGURAR RECURSOS
PARA POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES,
PROJETOS DE INCENTIVO AO ESPORTE E
PROJETOS SOCIAIS DIRECIONADOS A CRIANÇAS, JOVENS,
04. ADULTOS E IDOSOS.
- * SANEAMENTO BÁSICO E REVITALIZAÇÃO
DO AÇUDE VELHO LOCALIZADO NO BAIRRO DO
AÇUDE.

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL: COMUNIDADE RAJADA

DATA: 03/04/2017.

HORA: 18h00m.

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE – ZONA RURAL

- 01.** Construção de um Posto de Saúde;
- 02.** Pavimentação ao redor da Capela de Santa Clara;
- 03.** Reforma do Açude da Rajada;
- 04.** Retirada do Esgoto a céu aberto, que está contaminando a água do Poço Comunitário.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) – LDO (2018) E LOA (2018)

LOCAL: COMUNIDADE ROSILHO

DATA: 03/04/2017.

HORA: 18h00m.

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE – ZONA RURAL

- 01.** Reforma da Passagem Molhada dos Limas, na Comunidade Rosilho;
- 02.** Construção de uma passagem molhada no riacho de Lenivaldo, na Comunidade Rosilho;
- 03.** Construção de um Poço Artesiano na Comunidade .

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

- 04. Reforma do layout do Eui Aberto, que seja compatível a água do PCCP comunitários.
- 03. Reforma do orçêti da Royanda
- 02. Revisão das regras do Espela Santa Clara.
- 01. Construção de um Posto de Serviço

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

COMUNIDADE(S): PARAIBA

DATA: 03/04/2017

HORA: 18h00m

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru
Estado da Paraíba



Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

04.

03. Comunitário de um local
de interesse.

02. Comitê de Passagem
mostrada no bairro de Joram
arado, no sítio Roubão.

01. Reforma da passagem no
bairro de Joram, no
bairro

ESCOLHA 04 (QUATRO) PRIORIDADES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE

COMUNIDADE(S): ROSILHO
DATA: 03, 04, 2017
HORA: 10h00m

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA (2018-2021) - LDO (2018) E LOA (2018)

Prefeitura Municipal de Juru

Estado da Paraíba





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Página 1 de 1



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Gabinete do Prefeito

*Recebido em
27-03-2017
[Assinatura]*

OFÍCIO GAPRE Nº 025/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

A Sua Excelência, a Senhora
Solange Maria Félix Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Juru
Nesta

Senhora Presidente,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com o empenho de Vossa Excelência e dos demais pares com assento nesta Casa Legislativa no sentido de participar, antecipadamente agradeço e apresento meus votos de estima, consideração e apreço.

[Assinatura]
Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2018
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - PLANO PLURIANUAL PPA
2018/2021 – LDO 2018 – LOA 2018

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS

DATA	HORÁRIO	COMUNIDADE	LOCAL
30/03/2017	13horas	Cachoeira dos Costas	Escola Municipal
30/03/2017	19horas	Dalmópolis	Escola Municipal
31/03/2017	13horas	Rajada	Escola Municipal
31/03/2017	19horas	Sede do Município	Auditório da Secretaria Municipal de Educação

OBS: QUALQUER ALTERAÇÃO DE LOCAL E HORÁRIO SERÁ PREVIAMENTE AVISADA.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE N° 026/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

A Senhora
Maria de Fátima Alves
Secretária de Ação Social e Assuntos da Família
Nesta

Senhora Secretária,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria no sentido de divulgar o evento no âmbito da Secretária sob sua responsabilidade e se fazer presente, antecipadamente agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.

Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

*Recebido em
27/03/2017
J. Alves.*



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 027/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

A Senhora
Maria de Auxiliadora Pires Henrique Amorim
Secretária de Educação
Nesta

Senhora Secretária,

Objetivando efetivar o Orçamento Participativo em nossa Gestão como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria no sentido de divulgar o evento no âmbito da Secretária sob sua responsabilidade e se fazer presente, antecipadamente agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.

Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Recebido em 27/03/2017
Maria Auxiliadora P.H. Amorim



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

*Recebido em
 27/03/2017
 Márcia Andrea D. Lima*

OFÍCIO GAPRE Nº 028/2017.
 Juru-PB, 27 de Março de 2017.

A Senhora
Márcia Andrea de Oliveira Lima
 Secretária de Saúde
 Nesta

Senhora Secretária,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria no sentido de divulgar o evento no âmbito da Secretária sob sua responsabilidade e se fazer presente, antecipadamente agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


 Luiz Galvão da Silva
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 029/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

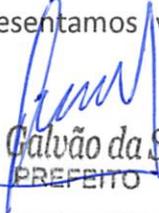
A Senhora
Maria das Dores Laureano Galvão
Secretária de Orçamento e Finanças
Nesta

Senhora Secretária,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria no sentido de divulgar o evento no âmbito da Secretária sob sua responsabilidade e se fazer presente, antecipadamente agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

RECEBIDO
EM
27-03-2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 030/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

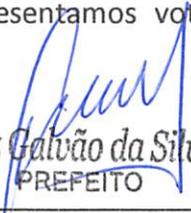
Ao Senhor
Jean Francisco Pereira Gama
Secretário de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Nesta

Senhor Secretário,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria no sentido de divulgar o evento no âmbito da Secretária sob sua responsabilidade e se fazer presente, antecipadamente agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Recebido em
27/03/2017
Jean Francisco Pereira Gama



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 031/2017.
 Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Paulo
em
27/03/17
por Paulo

Ao Senhor
José Carlos Alves da Silva
 Secretário de Cultura
 Nesta

Senhor Secretário,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria no sentido de divulgar o evento no âmbito da Secretária sob sua responsabilidade e se fazer presente, antecipadamente agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.

Luiz Galvão da Silva
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Recebido em
27/03/17
Marcus Vinicius Alves Ribeiro

OFÍCIO GAPRE Nº 032/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor
Marcus Vinicius Alves Ribeiro
Secretário de Juventude Esporte Turismo e Lazer
Nesta

Senhor Secretário,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria no sentido de divulgar o evento no âmbito da Secretária sob sua responsabilidade e se fazer presente, antecipadamente agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 033/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor
Maelson Alves Pereira
Secretário de Infraestrutura
Nesta

Senhor Secretário,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria no sentido de divulgar o evento no âmbito da Secretária sob sua responsabilidade e se fazer presente, antecipadamente agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.

Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

RECEBIDO

27/03/17

[Handwritten signature]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 034/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor
Antonio Silvério da Silva Sobrinho
Chefe de Divisão de Comunicação
Nesta

Senhor Chefe de Divisão,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para que Vossa Senhoria assuma a partir do recebimento, a divulgação e os demais atos necessários ao conhecimento da população juruense e ao bom êxito dos eventos programados.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.

Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Elisiany Gomes da Silva
29 de março de 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 035/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

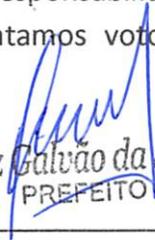
Ao Senhor
Dioni Janes Medeiros
Secretário de Controle Interno
Nesta

Senhor Secretário,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria no sentido de divulgar o evento no âmbito da Secretária sob sua responsabilidade e se fazer presente, antecipadamente agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

27.03.2017




Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 036/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor
Danilo Luiz Leite
Procurador Geral
Nesta

Senhor Procurador,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Recebido 27/03/2017
Maira Liane do Nascimento



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 037/2017.
 Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor
José Eufrásio Neto
 Associação Comunitária do Sítio Varzea
 Nesta

Senhor Presidente,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais associados, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.

Luz Galvão da Silva
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

José Eufrásio Neto



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 038/2017.
 Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor
Moaci Pedro da Silva
 Associação Comunitária do Distrito Dalmópolis
 Nesta

Senhor Presidente,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais associados, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


 Luiz Galvão da Silva
 PREFEITO

*Recibido
 dia 29/03/2017
 Cláudio*

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 039/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

A Senhora
Alessandra dos Santos Monteiro
Associação Comunitária União dos Sítios
Nesta

Senhora Presidente,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais associados, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


Luiz Galvão da Silva
PREFEITO


Clair L. M. B. B. de Melo
27/03/2017

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 040/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor
Jailson Ferreira Lima
Associação Comunitária São José
Sítio Catolé
Nesta

Senhor Presidente,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais associados, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.



Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

29/03/2017
[Handwritten signature]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 042/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor
Sérgio Ramos dos Santos
Associação dos Apicultores
Sítio Mosquito
Nesta

Senhor Presidente,

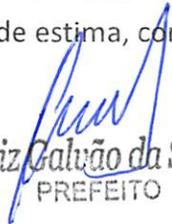
Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais associados, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.

Em 29.03.17

Marta


Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 043/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor

Genival Gomes Sobrinho

Associação dos Moradores do Sítio Catingueira
Rua Manoel Prudente Nunes
Nesta

Senhor Presidente,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais associados, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.



Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Jaqueline Henriques Gomes
Data 29.03.17



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 044/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor

Ivanildo Vila Nova Alves

Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima
Sítio Panelas
Nesta

Senhor Presidente,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais associados, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 045/2017.
 Juru-PB, 27 de Março de 2017.

A Senhora

Zilma Severiano da Costa Silva

Associação Comunitária Nossa Senhora dos Remédios
 Rua Tertuliana Alves
 Nesta

Senhora Presidente,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais associados, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.

Luiz Galvão da Silva
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Recebido 29/03/2017

Zilma Severiano da Costa Silva



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 046/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor

José Nildo Ramos da Silva

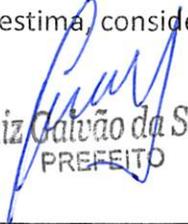
Associação de Desenvolvimento Cultural Renascer
Rua Major Inocêncio
Nesta

Senhor Presidente,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais associados, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 047/2017.
 Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Recebi Em 29/03/2017


Ao Senhor

Antonio Silvério da Silva

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juru
 Rua Manoel Carneiro da Silva
 Nesta

Senhor Presidente,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais associados, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


Luiz Galvão da Silva
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 048/2017.
 Juru-PB, 27 de Março de 2017.

RECEBIDO em
 27-03-2017
[Handwritten signature]

A Senhora

Solange Maria Félix Barbosa

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF
 Nesta

Senhora Presidente,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais associados, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.

[Handwritten signature]
Luiz Galvão da Silva
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 049/2017.
 Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Revendo

Antonio de Abreu

Paróquia de Santa Terezinha do Menino Jesus

Nesta

Senhor Padre,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Reverendíssima e da comunidade Católica Juruense, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.

Luiz Galvão da Silva
 PREFEITO

29-03-17
Jos. Almeida

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 050/2017.
 Juru-PB, 27 de Março de 2017.

[Handwritten signature]
 29/03/2017

Ao Pastor
Esequias de Oliveira
 Igreja Ação Evangélica
 Nesta

Senhor Pastor,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e da comunidade Evangélica Juruense, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.

[Handwritten signature]
Luiz Colvão da Silva
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 051/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor
Marcelo Pires
Chefe do Escritório da Emater
Escritório da Emater/PB
Juru/PB

Senhor Chefe,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com a presença de Vossa Senhoria e dos demais servidores da Emater/PB lotados em nosso município, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

 28/03/2017

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 052/2017.
Juru-PB, 27 de Março de 2017.

Ao Senhor
Josemilton Gomes de Matos
Escritório da Emater/PB
Juru/PB

Senhor Josemilton,

Objetivando realizar mais uma edição do Orçamento Participativo em nossa Gestão, como parte de um processo de ação cooperativa entre governo e sociedade civil, estaremos iniciando a realização de Audiências Públicas, em todo município, para que a comunidade possa elencar as prioridades que serão o foco de nosso trabalho nos próximos anos.

Segue, em anexo, o calendário de realização das Audiências Públicas para conhecimento de todos.

Contando com sua valiosa presença e dos demais segmentos da sociedade juruense convidados por Vossa Senhoria, na condição de extensionista agrícola e grande defensor do homem do campo, agradecemos e apresentamos votos de estima, consideração e apreço.


Luiz Calvão da Silva
PREFEITO

 29/03/2017

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/06/2017 às 20:03:11 foi protocolizado o documento sob o N° 42294/17 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Clair Leitão Martins Diniz.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 12/06/2017

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	18ce4ac7d102c3345c723bd019df235c
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	20cd33119271cd41e1075df03a05149c
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	08771f4cf463e4e5a76f095d12975c96
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	303043e911df3ab596299b73e891b5bd
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	e3a104b5e8ef0fd5860653d6dca55e19

João Pessoa, 29 de Junho de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II
Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal IX – DIAGM IX

Documento TC	42294/17	
Natureza	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU	
Responsável	Luiz GALVÃO DA SILVA	
Exercício	2018	
Objeto Exame	LDO 2018	Lei nº 602/2017, de 12/06/2017

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	SIM	Pag. 57 - 188
2 - Fixa metas e prioridades? ¹	SIM	Art. 2º e 3º.
3 - Orienta elaboração LOA 2018?	SIM	Do art. 5º ao 24.
4 - Dispõe sobre alteração leg. tributária?	SIM	Art. 25 e 26
5 - Trata de operações de fomento	SIM	Art. 34
6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	NÃO	
7 - Fixa regra Reserva de Contingência?	SIM	Art. 7º , VII
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	SIM	Art. 33.
9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	SIM	Art. 2º.
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	SIM	Art. 32, inciso II.
11 - Contém anexo de metas fiscais? 11.1 Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)? 11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	SIM SIM SIM	Pag. 9 - 53
12 – Metas propostas (2018) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2016)? 12.1 - Receita 12.2 - Despesa	NÃO NÃO NÃO	OBS: Vide item outras observações.

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
13 - Contém anexo de riscos fiscais? 13.1 - Anexo segue modelo STN? 13.2 - Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes? 13.3 Medidas indicadas são suficientes?	SIM SIM SIM SIM	Pag. 54 - 55 Pag. 54 - 55 Pag. 54 - 55
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26, da LRF?	SIM	Art. 33
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	SIM	Art. 9º.
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	SIM	Art. 13 e 14.
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	SIM	

Outras observações/constatações:

12 – Da análise do orçamento executado no exercício de 2016, pode-se constatar que o anexo de metas para receita apresenta um crescimento de 122,54% e para as despesas de 136,86%, demonstrando com isso que esses valores estão superestimados, considerando a conjuntura econômica atual.

Conclusão:

Falta na LDO conteúdo relativo ao item seguinte: (6)

As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2018 não guardam coerência com as realizadas em 2016 pelas razões seguintes:

Crescimento de 122,54% para receitas e para as despesas de 136,86%, demonstrando com isso que esses valores estão superestimados, considerando a conjuntura econômica atual.

Sugestão: Alertar o Gestor para proceder ajustes na LDO 2018 para adequar as metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2018, pois estas não guardam coerência com as realizadas em 2016, considerando o crescimento estimado de receita de 122,54% e de despesa de 136,86%, pouco provável de ocorrer no atual cenário econômico nacional.

É o relatório

João Pessoa, 19 de setembro de 2017

José Trajano Borge Filho
Matricula – 370.320-7

Assinado em 22 de Setembro de 2017



José Trajano Borge Filho
Mat. 3703207
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 25 de Setembro de 2017



José Luciano Sousa de Andrade
Mat. 3705706
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 42294/17
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Juru
INTERESSADOS: Sr(a). Luiz Galvao da Silva (Gestor(a)), Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a))

ALERTA TCE-PB 01255/17

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juru, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Luiz Galvao da Silva e Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- O crescimento estimado para a receita, em 122,54% e de 136,86% para as despesas, é pouco provável de ocorrer no atual cenário econômico nacional;
- Proceder ajustes na LDO 2018 para adequar as metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2018, para que estas guardem coerência com as realizadas em 2016;



Assinado por Conselheiro Substituto Antônio

Relator

28/09/2017 09:45



DOCUMENTO: 42294/17
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Juru
INTERESSADOS: Sr(a). Luiz Galvao da Silva (Gestor(a)), Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a))

ALERTA TCE-PB 01257/17

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juru, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Luiz Galvao da Silva e Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- O crescimento estimado para a receita de 122,54%, e para a despesa de 136,86%, é pouco provável de ocorrer no atual cenário econômico nacional;
- Proceder ajustes na LDO 2018 para adequar as metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2018, pois estas não guardam coerência com as realizadas em 2016;



Assinado por Conselheiro Substituto Antônio
 Relator
 28/09/2017 09:45



Documento: 42294/17

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Exercício: 2018

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 1811 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 29/09/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 42294/17

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Interessados: Sr(a). Luiz Galvao da Silva (Gestor(a)), Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a))

Alerta TCE-PB 01257/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juru, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Luiz Galvao da Silva e Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - O crescimento estimado para a receita de 122,54%, e para a despesa de 136,86%, é pouco provável de ocorrer no atual cenário econômico nacional; - Proceder ajustes na LDO 2018 para adequar as metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2018, pois estas não guardam coerência com as realizadas em 2016;

João Pessoa, 28 de Setembro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 42294/17

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Exercício: 2018

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 1811 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 29/09/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 42294/17

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Interessados: Sr(a). Luiz Galvao da Silva (Gestor(a)), Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a))

Alerta TCE-PB 01255/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juru, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Luiz Galvao da Silva e Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - O crescimento estimado para a receita, em 122,54% e de 136,86% para as despesas, é pouco provável de ocorrer no atual cenário econômico nacional; - Proceder ajustes na LDO 2018 para adequar as metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2018, para que estas guardem coerência com as realizadas em 2016;

João Pessoa, 28 de Setembro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB